

# Boletim da Macrogestão Governamental

Setembro/2021 ◀



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritosanto

Publicado em 22/10/2021

# Apresentação

Com o objetivo de destacar os principais resultados da gestão dos recursos públicos do Estado e dos municípios, de modo a permitir, por meio de variáveis de controle e de análises sistêmicas sobre os aspectos relevantes, o acompanhamento tempestivo, bem como a tomada de ações preventivas pelos gestores públicos, o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo disponibiliza este instrumento informativo de cunho gerencial.

Desenvolvido a partir dos dados disponíveis no CidadES (com informações fiscais e econômicas do Estado e dos municípios capixabas, produzido pelo próprio TCEES) e no Sigefes (sistema de gestão das finanças públicas do Estado, utilizado pelo Governo Estadual), este boletim destaca e compara os principais indicadores e resultados da gestão dos recursos públicos estaduais e municipais. O Boletim da Macrogestão Governamental contempla a execução orçamentária do Estado e dos municípios; a avaliação do cumprimento de limites e metas; dados previdenciários e, ainda, outros aspectos relacionados à governança.

Os principais destinatários das informações apresentadas no Boletim são os gestores públicos, imprensa, analistas e cientistas de dados, órgãos públicos, organizações não governamentais (ONGs), acadêmicos, pesquisadores e cidadãos em geral.

Mais informações sobre receitas, despesas, avaliações sobre endividamento, metas fiscais, limites de saúde, educação e gastos com pessoal, prestação de contas, fiscalização, e outros indicadores do Estado e dos municípios, estão disponibilizadas em <https://paineldecontrole.tcees.tc.br>.



sumário

**Finanças do Estado**

**Finanças dos Municípios**

**Panorama econômico**

**Institucional**

**Identidade organizacional**

### Gestão **orçamentária**

Receita

Receita **total**

**Composição** da receita

Receita em **destaque**

Despesa

Despesa **total**

**Comparativo** da despesa **por função**

Resultado **orçamentário**

### Gestão **fiscal**

Impacto dos royalties na RCL

Limites constitucionais e legais

Despesa com pessoal

Aplicação no **ensino**

Aplicação na **saúde**

Resultado **primário e nominal**

### Gestão **previdenciária**

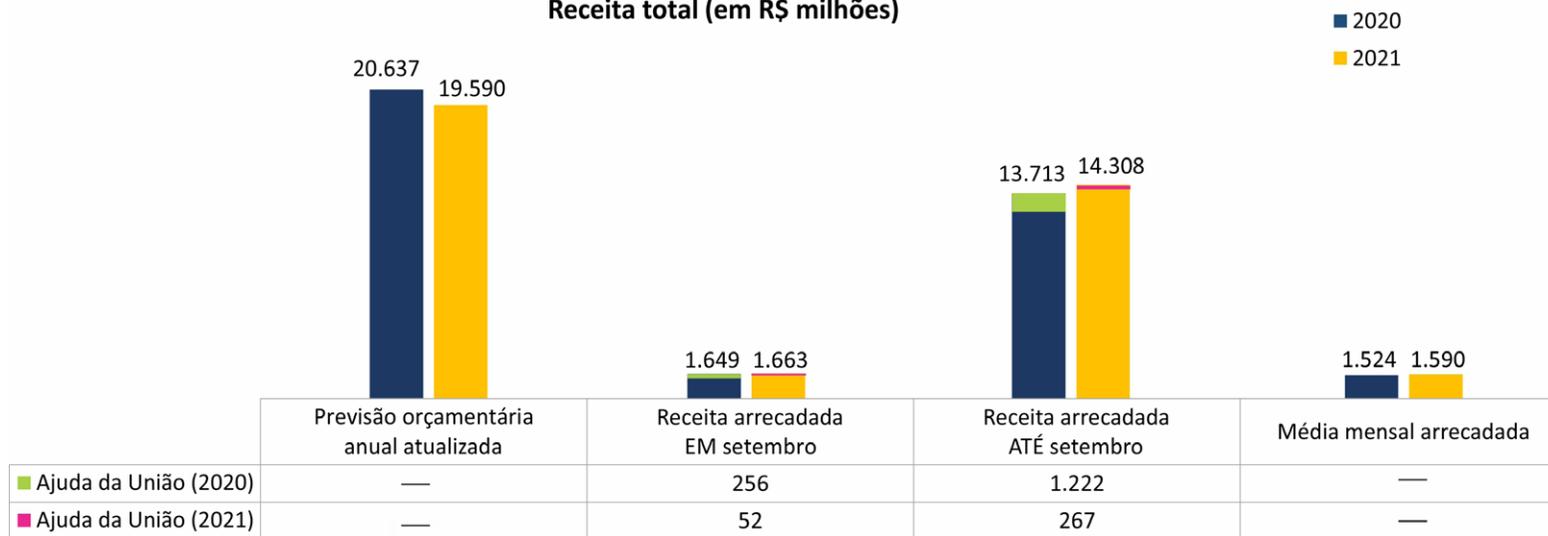
Resultado **previdenciário**

Clique nas abas para  
acessar as informações

Gestão orçamentária | receita total

Setembro/2021

Receita total (em R\$ milhões)



A Lei Orçamentária Anual (LOA) do Estado do Espírito Santo, para o exercício de 2021, atualizada pela abertura de créditos adicionais, estimou as **receitas em aproximadamente R\$ 19,6 bilhões**, evidenciando, desta forma, um **decréscimo de 5%** em relação à arrecadação prevista para o ano anterior, de **R\$ 20,6 bilhões**.

A **receita arrecadada em setembro/2021, de aproximadamente R\$ 1,7 bilhão, representou um acréscimo de 1%**, quando comparada ao mesmo mês do ano anterior.

A **receita arrecadada até setembro/2021 atingiu R\$ 14,3 bilhões**, evidenciando um **acrécimo de aproximadamente 4%** quando comparada à arrecadação acumulada em igual período do exercício antecedente.

Gráfico 01 | fonte: Sigefes e Painel de Controle

**nota valores repassados pela União**

Gestão orçamentária | **composição da receita**

Setembro/2021

**Composição da receita arrecadada  
(EM setembro - em R\$ milhões)**

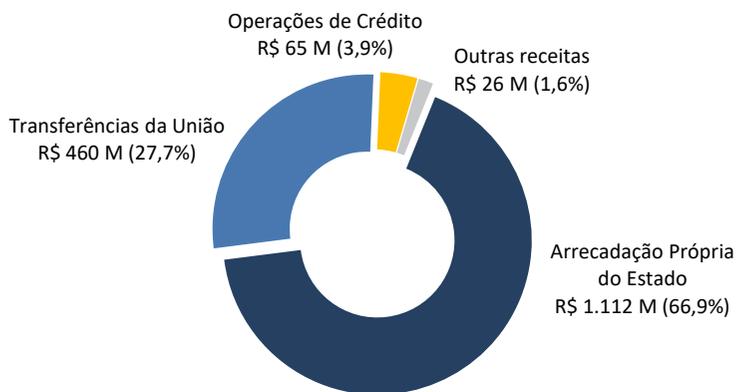


Gráfico 02 | fonte: Painel de Controle

**Composição da receita arrecadada  
(ATÉ setembro - em R\$ milhões)**

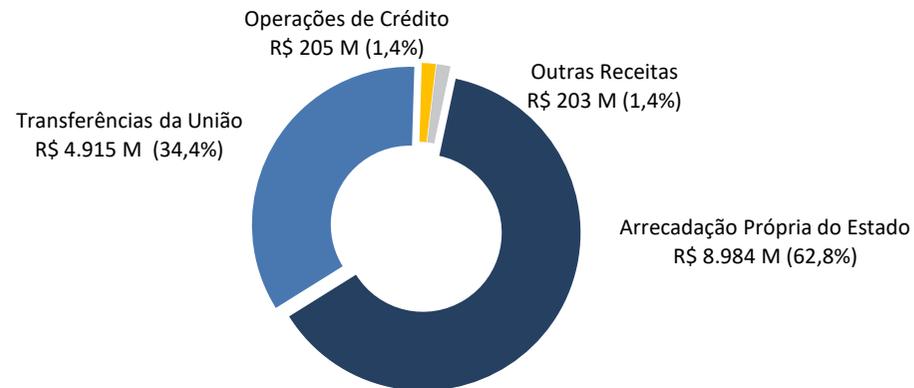


Gráfico 02A | fonte: Painel de Controle

\*Outras receitas: grupo de receitas constituído por receitas correntes intraorçamentárias.

# Gestão orçamentária | receita em destaque

Setembro/2021

Arrecadação de ICMS - 2020 e 2021  
(em R\$ milhões)

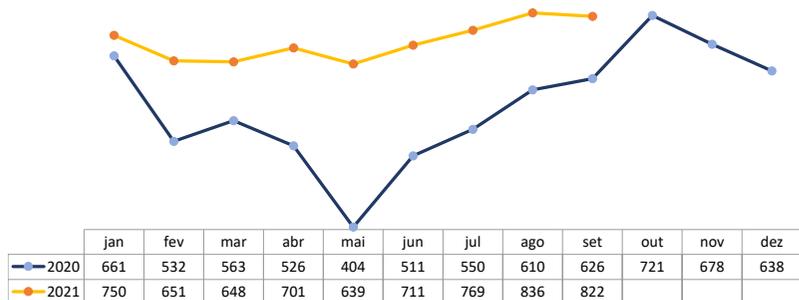


Gráfico 03 | fonte: Painel de Controle

Arrecadação de ICMS até setembro  
(em R\$ milhões)

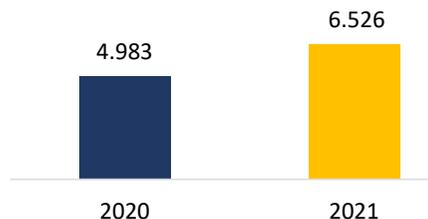


Gráfico 03A | fonte: Painel de Controle

A arrecadação de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) acumulada até setembro de 2021, de R\$ 6,5 bilhões, comparada à arrecadação realizada no mesmo período de 2020, registrou um **acréscimo de aproximadamente 31%**. De igual modo, a arrecadação em setembro de 2021, de R\$ 822 milhões, representou um **acréscimo de aproximadamente 31%**, quando comparada à arrecadação do mesmo mês do ano antecedente e um **decréscimo de aproximadamente 2%**, quando comparada à registrada no mês anterior.

Receita de compensação financeira - 2020 e 2021  
(em R\$ milhões)

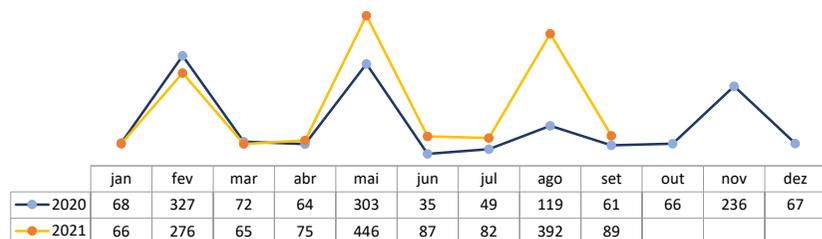


Gráfico 03B | fonte: Painel de Controle

Receita de compensação financeira até setembro (em R\$ milhões)



Gráfico 03C | fonte: Painel de Controle

A **receita de compensações financeiras** (cota-parte de recursos hídricos, minerais e royalties), arrecadada até setembro de 2021, de aproximadamente R\$ 1,6 bilhão, comparada à auferida no mesmo período de 2020, registrou **acréscimo de aproximadamente 44%**.

**Nota:** As Participações Especiais dos Royalties do Petróleo ocorrem trimestralmente a cada ano, sendo o repasse efetivado bimestralmente após a apuração.

## Gestão orçamentária | despesa total

Setembro/2021

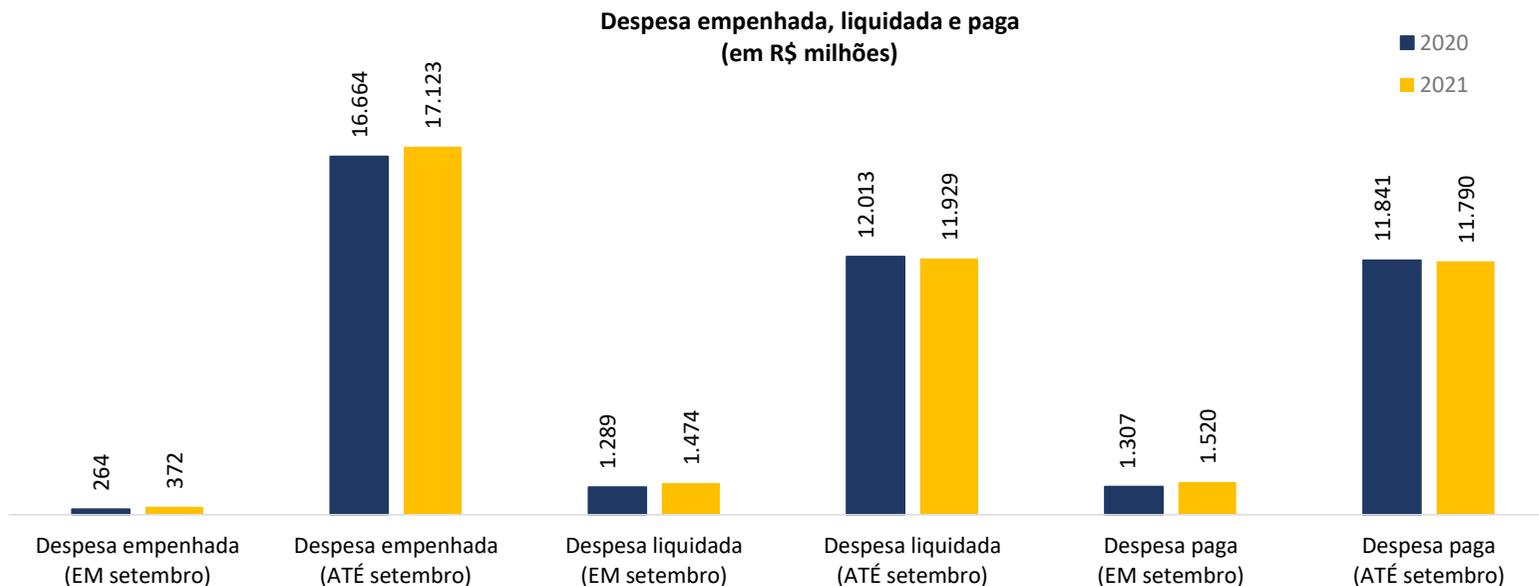


Gráfico 04 | fonte: Painel de Controle

As **despesas empenhadas** em setembro registraram um **acréscimo de 41%** quando comparadas às do mesmo mês de 2020. De igual forma, as **despesas empenhadas** até setembro de 2021 apresentaram evolução quando comparadas àquelas registradas no mesmo período de 2020 (**acréscimo de 3%**).

As **despesas liquidadas** em setembro registraram um **acréscimo de 14%** quando comparadas às do mesmo mês de 2020. Por outro lado, as **despesas liquidadas** até setembro, comparadas àquelas do mesmo período de 2020, registraram um **decréscimo de aproximadamente 1%**.

As **despesas pagas** em setembro de 2021 registraram um **acréscimo de 16%** quando comparadas às do mesmo mês de 2020. Por outro lado, as despesas pagas até setembro de 2021, com paradas àquelas do mesmo período de 2020, registraram um **decréscimo de 0,4%**.

## Gestão orçamentária | comparativo da **despesa**

Setembro/2021

**Despesa liquidada por função de Governo**  
(comparativo **EM** setembro - em R\$ milhões)

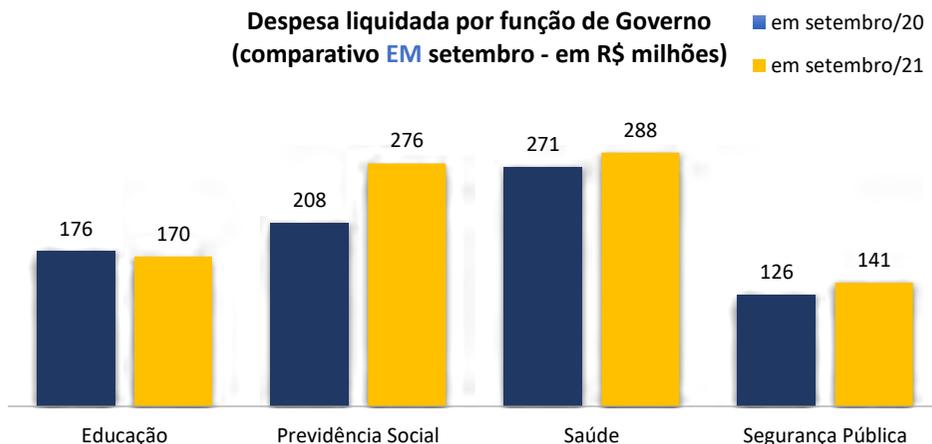


Gráfico 05 | fonte: Painel de Controle

Em análise às despesas liquidadas por funções de governo, constatou-se que as executadas nas funções **Saúde** e **Previdência Social** destacaram-se em relação às demais. Em relação à função **Previdência Social**, cabe destacar os **acréscimos das despesas liquidadas em setembro, tanto em relação ao mesmo mês de 2020 (33%), quanto em relação aos valores acumulados no presente exercício (27%)**.. No que tange às despesas liquidadas na função **Saúde**, apurou-se um **acréscimo de 6% em relação ao mesmo mês de 2020**, bem como um **acréscimo de igual percentual** no montante acumulado no período, quando da comparação com idêntico período de 2020.

**Despesa liquidada por função de Governo**  
(comparativo - acumulado **ATÉ** setembro - em R\$ milhões)

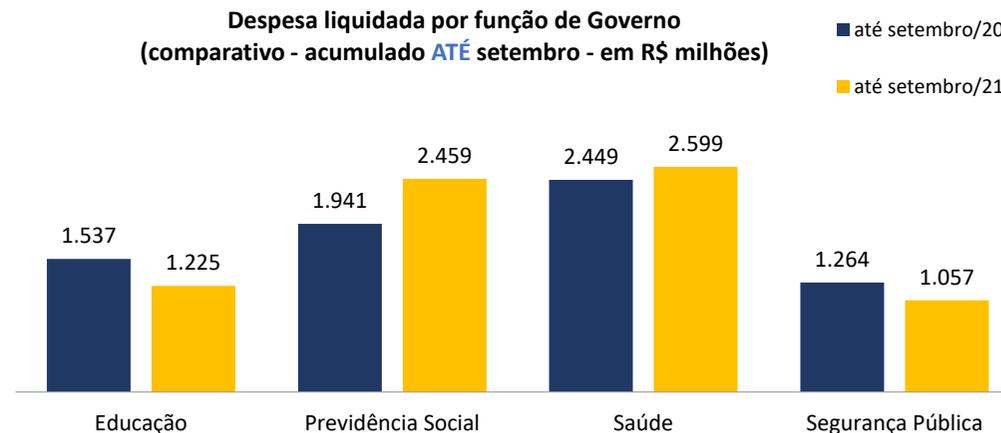


Gráfico 05a | fonte: Painel de Controle

Relativamente às despesas na função **Educação**, constatou-se um **decréscimo de aproximadamente 3%** em comparação ao mesmo mês de 2020, de igual forma, em relação ao acumulado no período de janeiro a setembro do ano anterior, observou-se um **decréscimo de 20%** das despesas nesta função. No que tange às despesas na função **Segurança Pública**, constatou-se **acréscimo das despesas liquidadas em setembro (11%)**, contudo, na comparação com o período de janeiro a setembro 2020, as despesas acumuladas na respectiva função **decreceram 16% no presente ano**.

## Gestão fiscal | resultado orçamentário

Setembro/2021

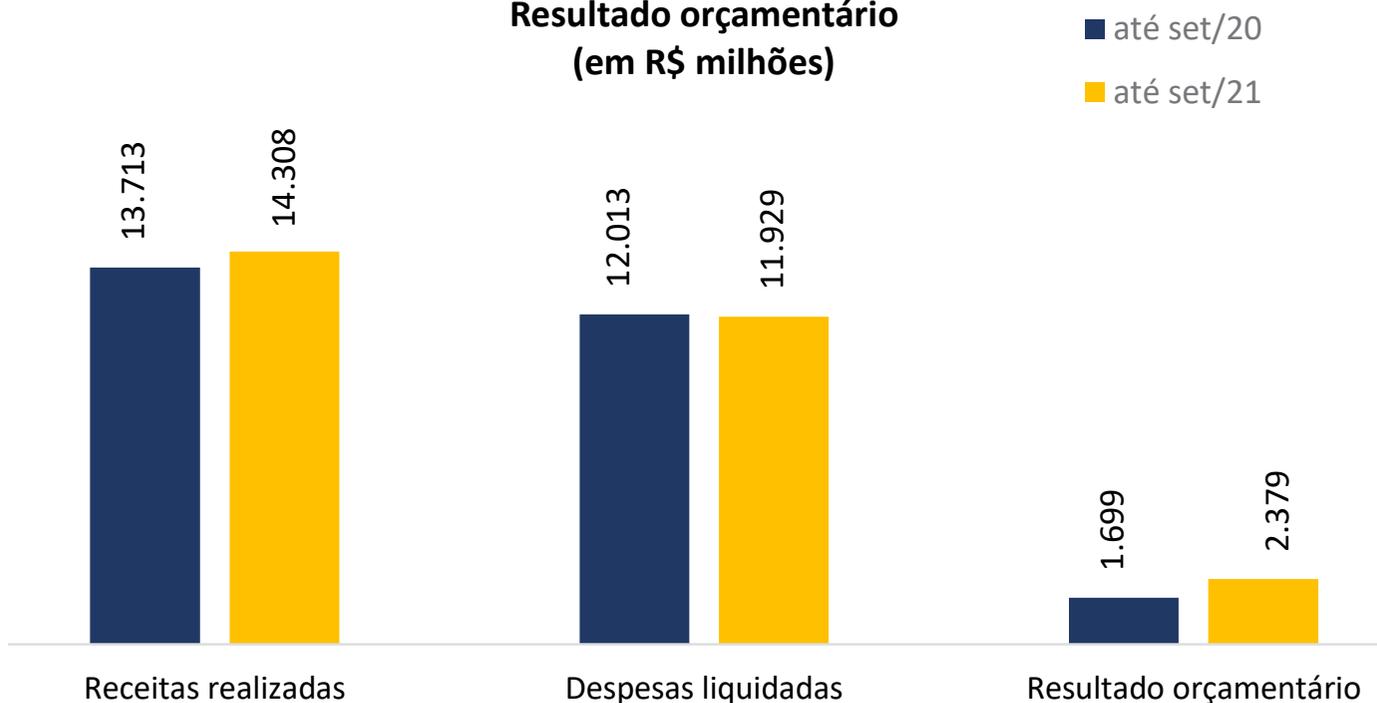
Resultado orçamentário  
(em R\$ milhões)

Gráfico 06 | fonte: Painel de Controle

O Estado do Espírito Santo **arrecadou R\$ 14,3 bilhões e executou despesas no montante de aproximadamente R\$ 12 bilhões até setembro de 2021**. Com isso, o **resultado orçamentário no período foi superavitário em aproximadamente R\$ 2,4 bilhões**.

Na comparação com o mesmo período do ano anterior, o qual, também, apresentou superávit (R\$ 1,7 bilhão), houve uma **variação nominal positiva de aproximadamente 40%**.

A **variação positiva** pode ser creditada ao **acréscimo** das receitas realizadas (aproximadamente **4%** em comparação ao mesmo período de 2020), conjugado à **redução das despesas liquidadas (decréscimo aproximado de 1%** em relação ao mesmo período antecedente).

**\*nota valores repassados pela União**

Gestão fiscal | **impacto dos royalties na RCL**

Setembro/2021

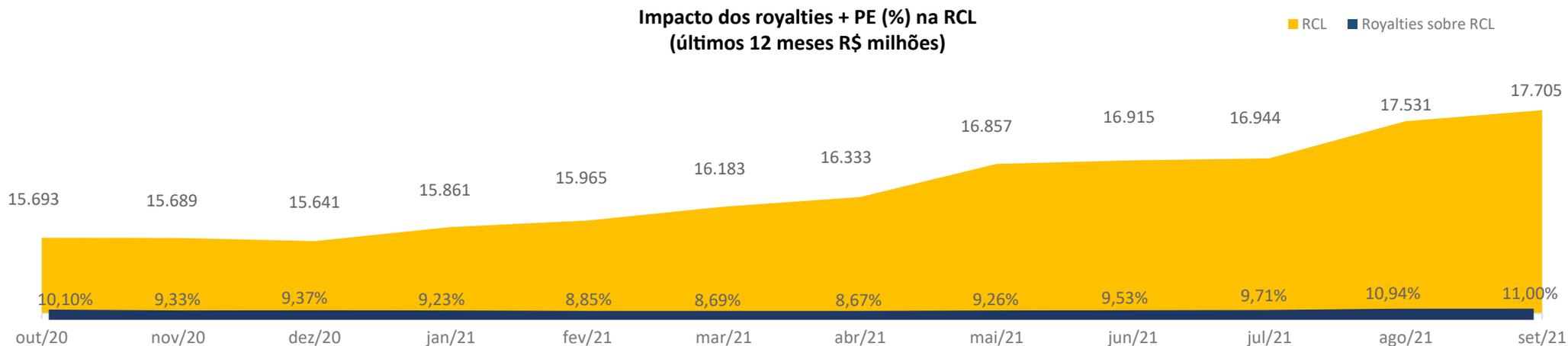


Gráfico 07 | fonte: Sigefes

O gráfico destaca o impacto da receita com royalties e participações especiais, que são recursos finitos, na composição da Receita Corrente Líquida nos últimos 12 meses.

Em **setembro de 2021 a participação dos royalties atingiu 11% da RCL, sendo a maior registrada no período da amostra.**

Gestão fiscal | limites constitucionais e legais | **despesa com pessoal**

Setembro/2021

Limites da despesa com pessoal em relação RCL Ajustada (em percentual)			
DESPESA COM PESSOAL	ALERTA 90% do limite legal	PRUDENCIAL 95% do limite legal	LEGAL
Ente Consolidado	54,00%	57,00%	60,00%
Poder Executivo	44,10%	46,55%	49,00%
Poder Judiciário	5,40%	5,70%	6,00%
Ministério Público	1,80%	1,90%	2,00%
Assembleia Legislativa	1,53%	1,62%	1,70%
Tribunal de Contas	1,17%	1,24%	1,30%

Tabela 01 | fonte: LRF

A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente da Federação com ativos, inativos e pensionistas (despesa bruta com pessoal), deduzidos alguns itens explicitados pela LRF.

A despesa total com pessoal dos Poderes Estaduais Executivo, Judiciário e Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas e o Ministério Público Estadual, é apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, a exemplo do que ocorre no cálculo da RCL.

A despesa com pessoal ativo, inativo e pensionista de cada um dos Poderes e órgãos com autonomia administrativa, orçamentária e financeira, em cada período de apuração, não poderá exceder percentuais da Receita Corrente Líquida Ajustada – RCL previstos na LRF, conforme os limites máximos estabelecidos.\*

**RCL ajustada em setembro de 2021:**

**R\$ 17.661.769.019,28**

\*Conforme disposto no § 3º do artigo 15 da LC 178/2021 está suspensa a contagem dos prazos e as disposições do art. 23 da LRF, no exercício financeiro de 2021 (recondução aos limites legais com despesas de pessoal).

Gestão fiscal | limites constitucionais e legais | **despesa com pessoal**

Setembro/2021

**Consolidado**

Despesa com pessoal  
**R\$ 7,69B**

Limite da LRF  
**43,53%**

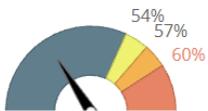


Gráfico 08  
Fonte: Painel de Controle

A **despesa com pessoal “Consolidado”** em setembro de 2021, atingiu **R\$ 7,69 bilhões**, representando **43,53% da RCL**, obedecendo ao limite máximo estabelecido pela LRF (60% da RCL)\*.

O gasto com pessoal Consolidado\*\* representa a despesa total com pessoal dos Poderes Estaduais Executivo, Judiciário e Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas e o Ministério Público Estadual, apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores.

\*\*De acordo com a LRF, as despesas com pessoal do Estado “Consolidado” não podem ultrapassar 60% da Receita Corrente Líquida Ajustada (incisos II do art. 19 da LRF). Caso esses gastos atinjam 57% da Receita Corrente Líquida Ajustada, o Estado entra no Limite Prudencial (parágrafo único do art.22 da LRF). Caso esses gastos atinjam 54% da Receita Corrente Líquida Ajustada o Tribunal de Contas emitirá parecer de alerta. (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF).

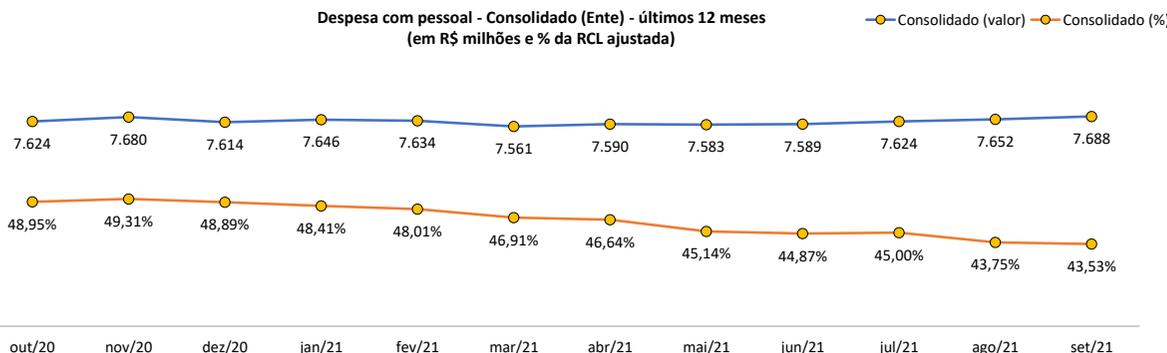


Gráfico 08A | fonte: Sigefes

**\* nota**

Metodologia de cálculo de despesa com pessoal para 2021 (IN TC 72/2021)

Gestão fiscal | limites constitucionais e legais | **despesa com pessoal**

Setembro/2021

**Poder Executivo**

Despesa com pessoal  
**R\$ 6,12B**

Limite da LRF  
**34,67%**

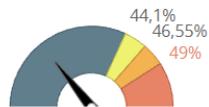


Gráfico 09  
Fonte: Painel de Controle

A **despesa com pessoal do Poder Executivo Estadual\***, incluída a **Defensoria Pública Estadual** (órgão autônomo para o qual não foi ainda estabelecido em lei limite de despesa com pessoal) **atingiu em setembro de 2021 R\$ 6,12 bilhões, o que representou 34,67% da RCL\*\***, obedecendo o limite máximo estabelecido pela LRF para este poder, que é de 49% da RCL.

\*Em relação ao Poder Executivo, a LRF estabeleceu que as despesas com pessoal não podem ultrapassar 49% da Receita Corrente Líquida Ajustada (incisos II do art. 20 da LRF). Caso esses gastos atinjam 46,55% da Receita Corrente Líquida Ajustada o Poder Executivo entra no Limite Prudencial (parágrafo único do art.22 da LRF) e se tiver atingido 44,10% da Receita Corrente Líquida Ajustada o Tribunal de Contas emitirá parecer de alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF).

**\*\*nota**

Metodologia de cálculo de despesa com pessoal para 2021 (IN TC 72/2021)

**Despesa com pessoal - Poder Executivo - últimos 12 meses**  
(em R\$ milhões e % da RCL ajustada)

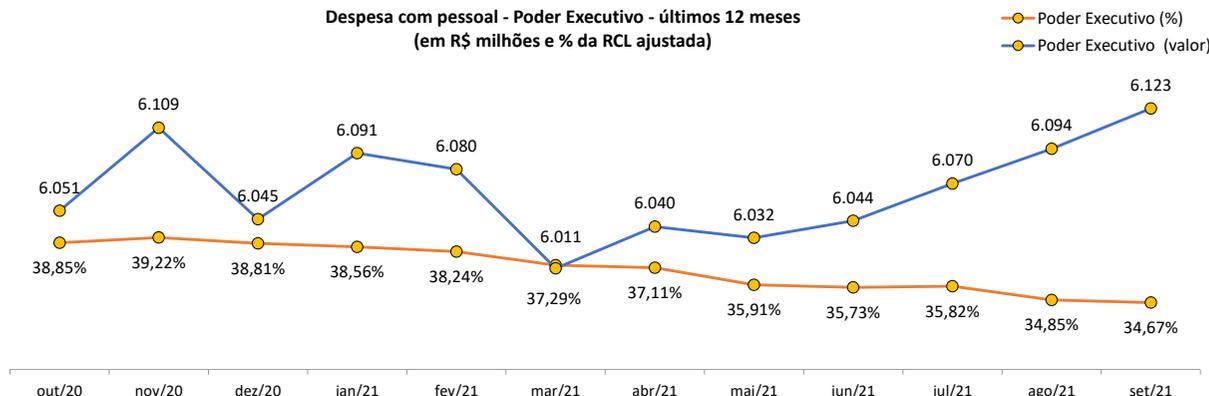


Gráfico 09A | fonte: Sigefes

Gestão fiscal | limites constitucionais e legais | **despesa com pessoal**

Setembro/2021

**Poder Judiciário**

Despesa com pessoal  
**R\$ 911M**

Limite da LRF  
**5,16%**

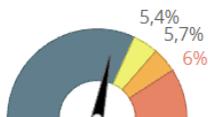


Gráfico 10  
Fonte: Painel de Controle

No Poder Judiciário\*, a despesa com pessoal correspondeu a R\$ 911 milhões, o que representou 5,16% da RCL, obedecendo, portanto, ao limite máximo estabelecido pela LRF (6% da Receita Corrente Líquida Ajustada).

\*De acordo com a LRF as despesas com pessoal do Poder Judiciário não podem ultrapassar 6% da Receita Corrente Líquida Ajustada (incisos II do art. 20 da LRF). Caso esses gastos atinjam 5,70% da Receita Corrente Líquida Ajustada o Poder Judiciário entra no Limite Prudencial (parágrafo único do art.22 da LRF), e se for o caso de atingirem 5,40% da Receita Corrente Líquida Ajustada o Tribunal de Contas emitirá parecer de alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF).

Despesa com pessoal - Poder Judiciário - últimos 12 meses  
(em R\$ milhões e % da RCL ajustada)

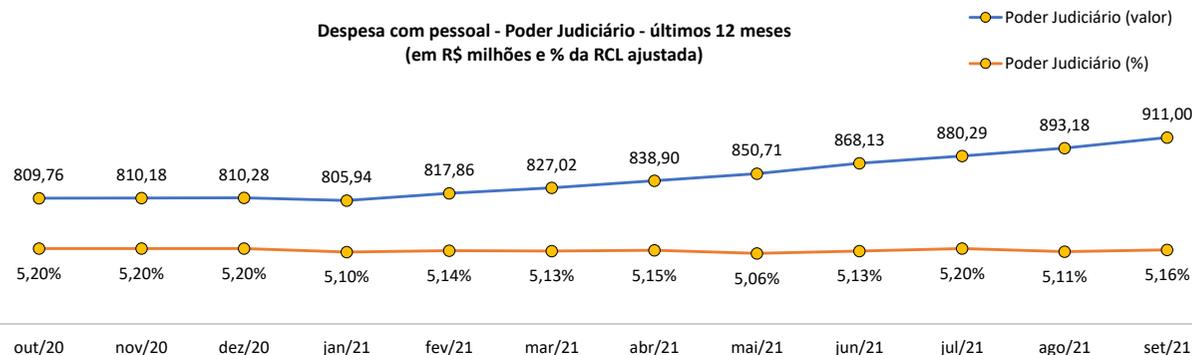


Gráfico 10A | fonte: Sigefes

**nota**

Metodologia de cálculo de despesa com pessoal para 2021 (IN TC 72/2021)

Gestão fiscal | limites constitucionais e legais | **despesa com pessoal**

Setembro/2021

**Assembleia Legislativa**

Despesa com pessoal  
**R\$ 179,35M**

Limite da LRF  
**1,02%**

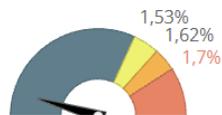


Gráfico 11  
Fonte: Painel de Controle

Na Assembleia Legislativa\*, a despesa com pessoal atingiu **R\$ 179,35 milhões**, o que representou **1,02%** da RCL, obedecendo ao limite estabelecido pela LRF, de 1,70% da RCL.

\*De acordo com a LRF as despesas com pessoal da Assembleia Legislativa não podem ultrapassar 1,70% da Receita Corrente Líquida Ajustada (incisos II do art. 20 da LRF). Caso esses gastos atinjam 1,62% da Receita Corrente Líquida Ajustada a Assembleia Legislativa entra no Limite Prudencial (parágrafo único do art.22 da LRF), e se tiver atingido 1,53% da Receita Corrente Líquida Ajustada o Tribunal de Contas emitirá parecer de alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF).

Despesa com pessoal - Ales - últimos 12 meses  
(em R\$ milhões e % da RCL ajustada)

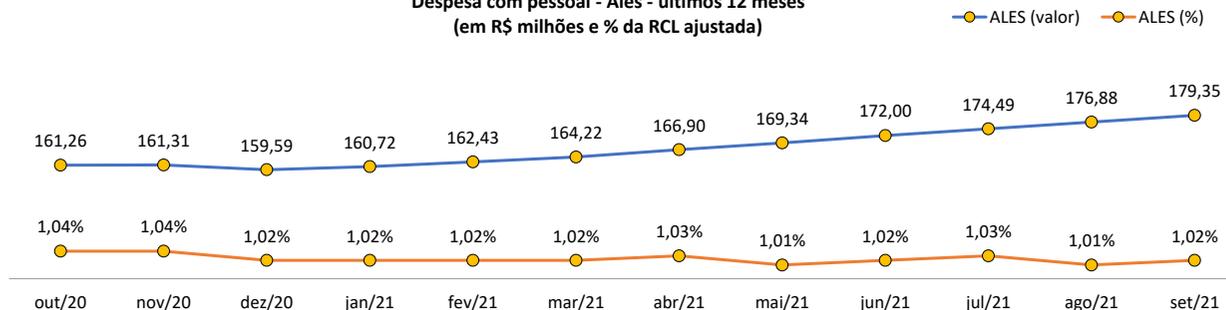


Gráfico 11A | fonte: Sigefes

**nota**

Metodologia de cálculo de despesa com pessoal para 2021 (IN TC 72/2021)

Gestão fiscal | limites constitucionais e legais | **despesa com pessoal**

Setembro/2021

**Ministério Público**

Despesa com pessoal  
**R\$ 277,36M**

Limite da LRF  
**1,57%**

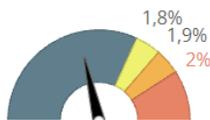


Gráfico 12  
Fonte: Painel de Controle

No **Ministério Público Estadual\***, a despesa com pessoal atingiu **R\$ 277,36 milhões**, o que representou **1,57% da RCL**, obedecendo ao limite máximo estabelecido (2% da RCL).

\*De acordo com a LRF as despesas com pessoal do Ministério Público não podem ultrapassar 2% da Receita Corrente Líquida Ajustada (incisos II do art. 20 da LRF). Caso esses gastos atinjam 1,90% da Receita Corrente Líquida Ajustada o Ministério Público entra no Limite Prudencial (parágrafo único do art.22 da LRF) e caso atinjam 1,80% da Receita Corrente Líquida Ajustada o Tribunal de Contas emitirá parecer de alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF).

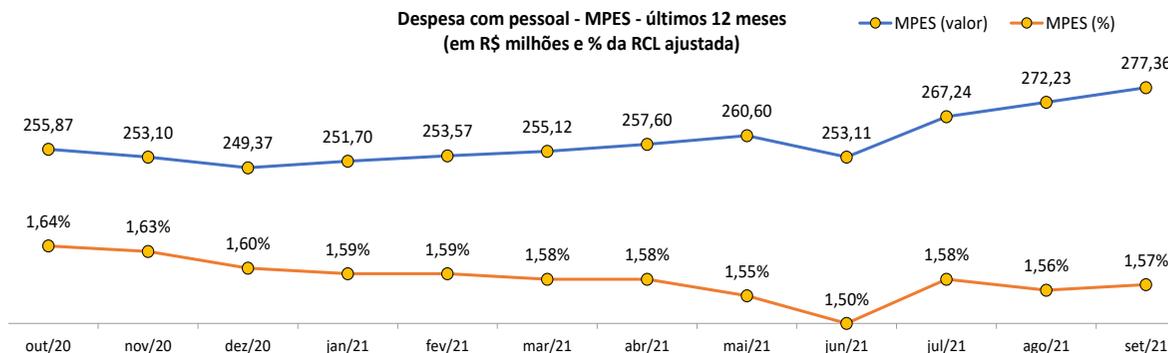


Gráfico 12A | fonte: Sigefes

**nota**

Metodologia de cálculo de despesa com pessoal para 2021 (IN TC 72/2021)

Gestão fiscal | limites constitucionais e legais | **despesa com pessoal**

Setembro/2021

**Tribunal de Contas**

Despesa com pessoal  
**R\$ 136,33M**

Limite da LRF  
**0,77%**

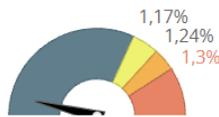


Gráfico 13  
Fonte: Painel de Controle

No **Tribunal de Contas\***, a despesa com pessoal atingiu **R\$ 136,33 milhões**, o que representou **0,77% da RCL**, obedecendo ao limite estabelecido de 1,30% da RCL.

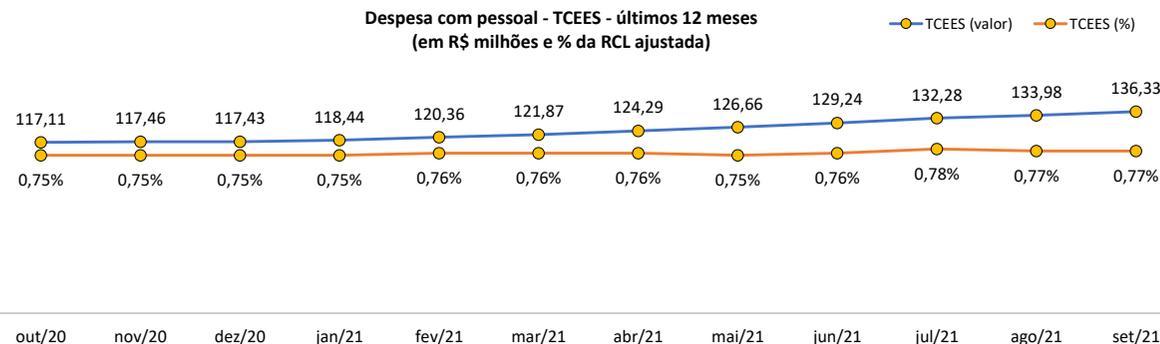


Gráfico 13A | fonte: Sigefes

\*De acordo com a LRF as despesas com pessoal do Tribunal de Contas não podem ultrapassar 1,30% da Receita Corrente Líquida Ajustada (incisos II do art. 20 da LRF). Caso esses gastos atinjam 1,235% da Receita Corrente Líquida Ajustada o Tribunal de Contas entra no Limite Prudencial (parágrafo único do art.22 da LRF). No caso de esses gastos atingirem 1,170% da Receita Corrente Líquida Ajustada o Tribunal de Contas emitirá parecer de alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF).

**nota**

Metodologia de cálculo de despesa com pessoal para 2021 (IN TC 72/2021)

Gestão fiscal | limites constitucionais e legais | **despesa com pessoal**

Setembro/2021

**Defensoria Pública**

Despesa com pessoal

**R\$ 54,13M**

A **Defensoria Pública atingiu R\$ 54,13 milhões** de despesa com pessoal em setembro de 2021, que estão incluídos no cômputo do limite estabelecido pela LRF para o Poder Executivo do Estado.

O gráfico, apresenta um histórico da despesa com pessoal da Defensoria Pública do Estado, nos últimos 5 anos, evidenciando que de 2016 a 2019 ocorreu uma redução de aproximadamente 11,79%. Em 2020, contudo, constatou-se um acréscimo de aproximadamente 5% em relação ao ano anterior.\*

Despesa com pessoal - Defensoria Pública - últimos 12 meses  
(em R\$ milhões)

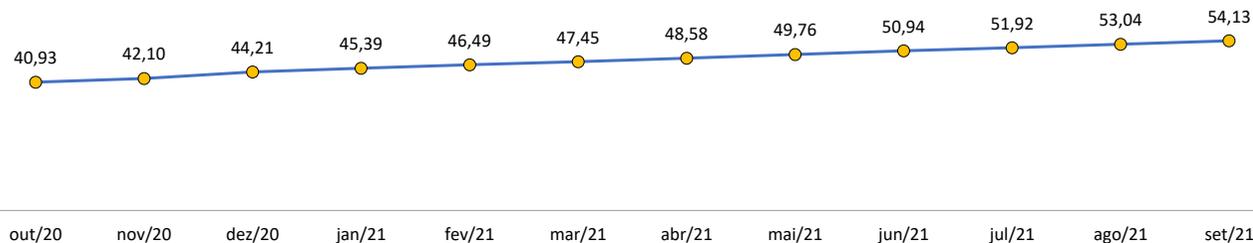


Gráfico 14 | fonte: Sigefes

**nota**

Metodologia de cálculo de despesa com pessoal para 2021 (IN TC 72/2021)

## Gestão fiscal | cenários da despesa com pessoal

Setembro/2021

## Considerando redução dos royalties

Cenários do percentual da despesa com pessoal\* considerando redução dos royalties setembro/2021

Redução dos Royalties (Cenários)	Ente (Consolidado)	Executivo	TJ	MP	Ales	TC
0%	43,53%	34,67%	5,38%	1,62%	1,06%	0,81%
-10%	44,02%	35,05%	5,44% limite de alerta	1,64%	1,07%	0,82%
-50%	46,07%	36,69%	5,70% limite prudencial	1,71%	1,12%	0,86%
-90%	48,33%	38,48%	5,98% limite prudencial	1,80% limite de alerta	1,17%	0,90%
-95%	48,62%	38,72%	6,01% limite legal	1,81% limite de alerta	1,18%	0,90%
-100%	48,92%	38,96%	6,05% limite legal	1,82% limite de alerta	1,19%	0,91%

Tabela 02 | fonte: Sigefes

\*A despesa com pessoal considera todo o aporte previdenciário do órgão, cenário que prevalecerá a partir de dezembro de 2021 em decorrência do §3º do artigo 19 da LC nº 101/2000, incluso pela LC nº 178/2021, c/c a normatização do TCE-ES na IN nº 72, de 4 de maio de 2021.

As receitas de compensação financeira oriundas da produção de petróleo estão classificadas no grupo de transferências correntes, compondo a base de cálculo da Receita Corrente Líquida (RCL). Como se trata de recursos de alta volatilidade e de natureza transitória, a planilha em destaque aponta quais seriam os percentuais de despesa total com pessoal, por poder e órgão, considerando a hipótese de redução gradual desse tipo de receita de compensação financeira, acrescido do aporte de recursos para cobertura do déficit financeiro do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), ressalvada a redução para atendimento ao disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, conforme o §3º do artigo 18 da LC nº 101/2000, incluído pela LC nº 178/2021.

Neste caso é possível observar que:

- ▶ O Tribunal de Justiça atingiria o limite de alerta na hipótese de uma redução mínima de 10% nas receitas de compensação financeira (royalties); o limite prudencial na hipótese de uma redução mínima de 50% e o limite legal na hipótese de uma redução mínima de 95% nas referidas receitas;
- ▶ O Ministério Público atingiria o limite de alerta na hipótese de uma redução mínima de 90% nas receitas de compensação financeira (royalties);
- ▶ O Ente, Poder Executivo, Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas, mesmo na hipótese de redução integral (100%) da receita de compensação financeira (royalties), permaneceriam com percentuais de despesa com pessoal abaixo dos limites estabelecidos.

Em virtude das alterações decorrentes da Emenda Constitucional – EC nº 108, de 2020, que incluiu o art. 212-A na Constituição Federal (CF/88), e da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o **novo** Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), o **TCEES está realizando os ajustes necessários na sistemática de cálculo** de forma a contemplar a aferição do cumprimento do limite mínimo de aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), no montante de 25% das receitas resultantes de impostos, incluídas as transferências constitucionais.

Inclusive para contemplar o mínimo exigível de aplicação de 70% dos recursos recebidos pelo Estado relativos ao Fundeb, na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício. Ressalta-se que até 2020 o mínimo exigível era de 60%.

Em função dos ajustes que estão sendo realizados, os **dados de 2021 continuam indisponíveis**.

## Gestão fiscal | limites constitucionais e legais | aplicação na saúde

Setembro/2021

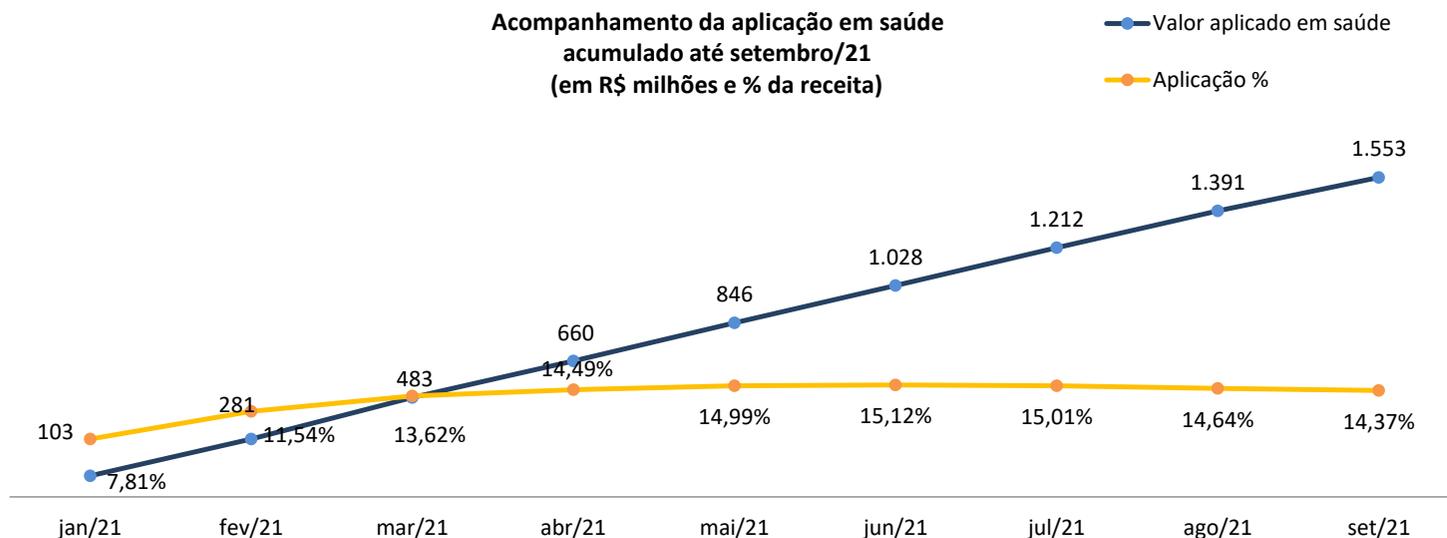


Gráfico 15 | fonte: Painel de Controle

A verificação quanto ao cumprimento do limite mínimo de aplicação dos 12% das receitas resultantes de impostos, incluídas as transferências constitucionais, em ações e serviços públicos de Saúde é anual.

No entanto, apenas para fins de acompanhamento, o gráfico apresenta os valores e respectivos percentuais, relativos ao acumulado de recursos aplicados em ações e serviços públicos de saúde até o mês de referência. Nesse caso, observa-se que o **Estado aplicou aproximadamente R\$ 1,6 bilhão em Saúde, correspondente a 14,37% das receitas resultantes de impostos**, incluídas as transferências constitucionais.

## Gestão fiscal | resultado primário e nominal

Setembro/2021

## Resultado primário (em R\$ milhões)

■ Meta anual ■ Realizado até setembro/21

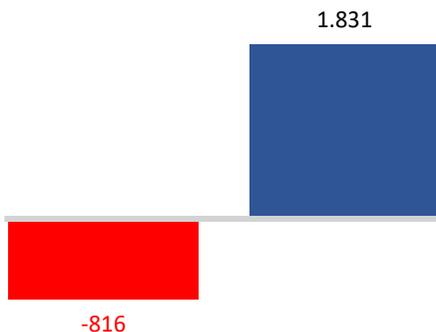


Gráfico 16 | fonte: Painel de Controle

O Resultado Primário é conceituado pela diferença entre Receitas Primárias e Despesas Primárias do Estado. Em caso de diferença positiva, tem-se um superávit primário; caso a diferença seja negativa, tem-se um déficit primário.

As Receitas Primárias correspondem às receitas orçamentárias que efetivamente diminuem o montante da Dívida Consolidada Líquida, ou seja, que aumentem as disponibilidades de caixa do ente sem um equivalente aumento no montante de sua dívida consolidada.

As despesas primárias correspondem às despesas orçamentárias que diminuem o estoque das disponibilidades de caixa e haveres financeiros, sem uma contrapartida em forma de diminuição equivalente no estoque da dívida consolidada.

Superávits primários representam esforço fiscal no sentido de diminuição da Dívida Consolidada Líquida. Em contrapartida, déficits primários têm como implicação o aumento da Dívida Consolidada Líquida.

## Resultado nominal (em R\$ milhões)

■ Meta anual ■ Realizado até setembro/21

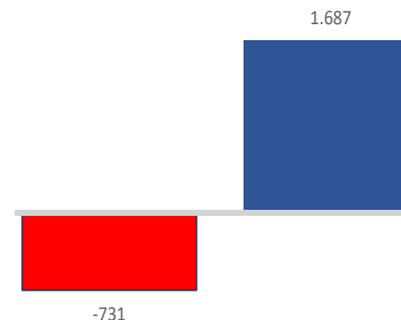


Gráfico 16A | fonte: Painel de Controle

O Resultado Nominal representa a variação da Dívida Consolidada Líquida em dado período e pode ser obtido a partir do Resultado Primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos).

**Ao final de setembro de 2021, observou-se um Resultado Primário superavitário de R\$ 1,8 bilhão**, representando desempenho dentro do parâmetro estabelecido para o ano no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2021.

Quanto ao **Resultado Nominal**, observou-se que o resultado **acumulado até setembro/21 foi superavitário em aproximadamente R\$ 1,7 bilhão, indicando uma diminuição da Dívida Consolidada Líquida**, estando dentro do parâmetro estabelecido para o ano no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2021.

# Gestão previdenciária | resultado previdenciário

Setembro/2021

Acumulado até setembro (valores em R\$ milhões)

## Fundo Previdenciário

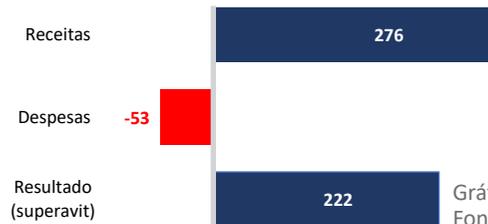


Gráfico 17  
Fonte: Sigefes

## Fundo Financeiro



Gráfico 17A  
Fonte: Sigefes

## Fundo de Proteção Social dos Militares

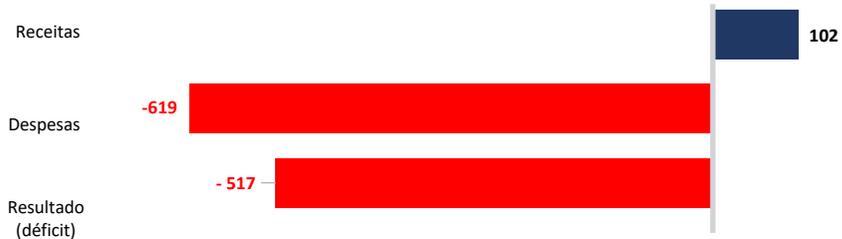


Gráfico 17B  
Fonte: Sigefes

Com o advento da LC nº 282/2004, foram criados os Fundos Financeiro e Previdenciário que se destinam, respectivamente, ao pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores que tenham ingressado no serviço público estadual e aos aposentados e pensionistas que já recebam benefícios previdenciários do Estado, até a data de publicação da referida Lei, e ao pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores titulares de cargo efetivo que ingressaram ou que venham a ingressar no serviço público estadual a partir da publicação desta lei.

Além disso, por meio da Lei Complementar 943 de 16/03/2020, foi criado o Fundo de Proteção Social dos Militares – FPS\*.

Os gráficos destacam que o **Fundo Previdenciário alcançou superávit de aproximadamente R\$ 222 milhões**, enquanto que o **Fundo Financeiro e o Fundo de Proteção Social dos Militares**, em função do grande volume de despesas previdenciárias frente às receitas auferidas até o final do mês de setembro de 2021, apresentaram **resultados deficitários de aproximadamente R\$ 1,5 bilhão e R\$ 517 milhões**, respectivamente.

\*nota  
FPS dos militares

### Gestão **orçamentária**

Receita

Receita **total**

**Composição** da receita

Despesa

Despesa **total**

**Comparativo** da despesa **por função**

Resultado orçamentário

### Gestão **fiscal**

Limites constitucionais e legais

Despesa com pessoal e  
aplicação em saúde

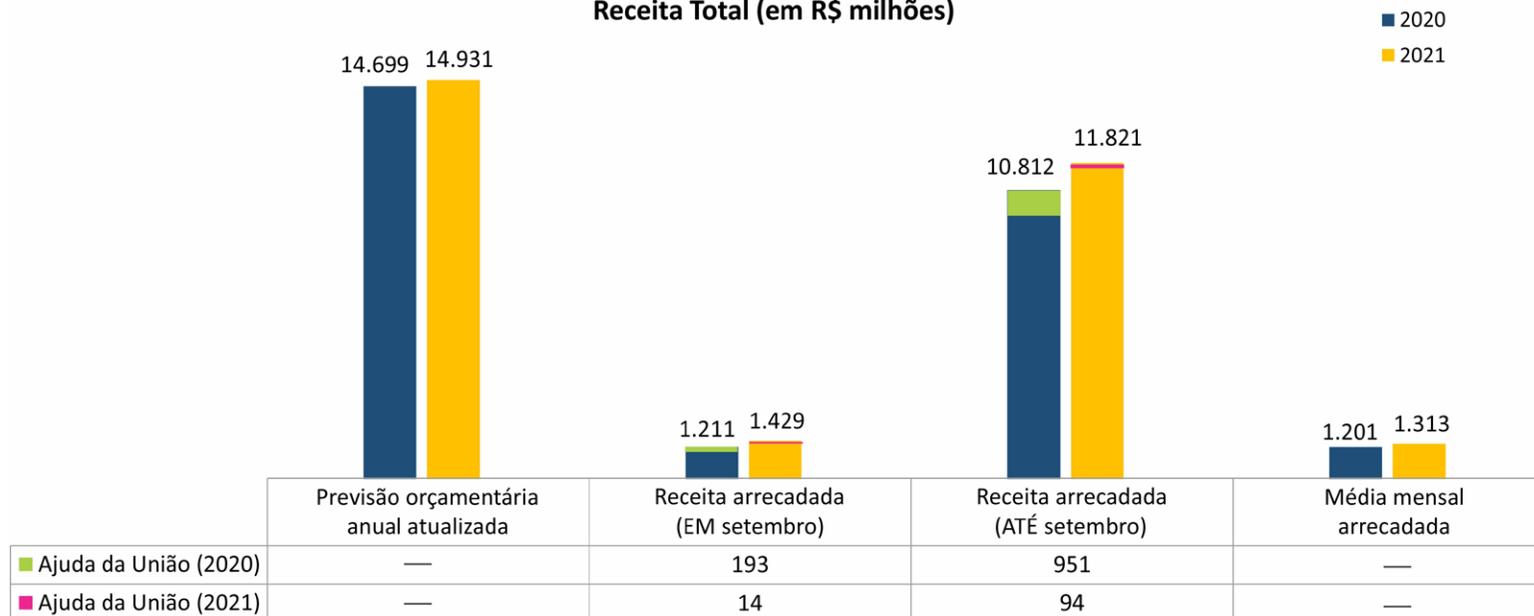
Aplicação no **ensino**

Clique nas abas para  
acessar as informações

Gestão orçamentária | receita total

Setembro/2021

Receita Total (em R\$ milhões)



As Leis Orçamentárias Anuais (LOA) dos 78 municípios que homologaram suas contas mensais de setembro/2021 no Tribunal de Contas, até 19/10/2021, consideradas de forma agregada e atualizadas pela abertura de créditos adicionais, estimaram as **receitas em aproximadamente R\$ 14,9 bilhões**, evidenciando, desta forma, um **acréscimo em torno de 2% em relação ao montante de arrecadação previsto para o mesmo período do ano anterior, que foi de aproximadamente R\$ 14,7 bilhões.**

A **receita arrecadada até setembro de 2021, de aproximadamente R\$ 11,8 bilhões**, representou um **acréscimo de 9%** quando comparada ao mesmo período do ano anterior.

Gráfico 18 | fonte: Painel de Controle / dados abertos.

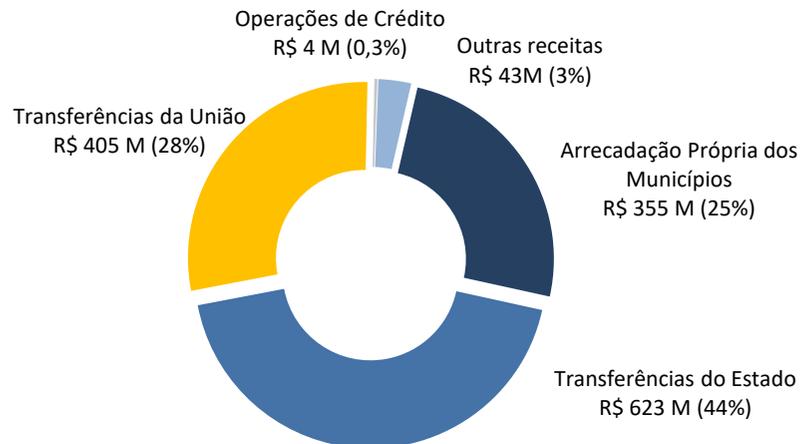
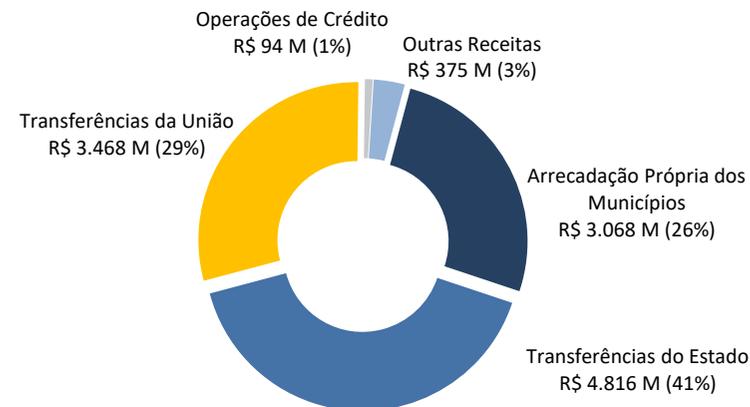
**Composição da receita arrecadada**  
(EM setembro - em R\$ milhões)**Composição da receita arrecadada**  
(ATÉ setembro - em R\$ milhões)

Gráfico 19 | Fonte: Painel de Controle / dados abertos.

Gráfico 19A | Fonte: Painel de Controle / dados abertos.

## Gestão orçamentária | despesa total

Setembro/2021

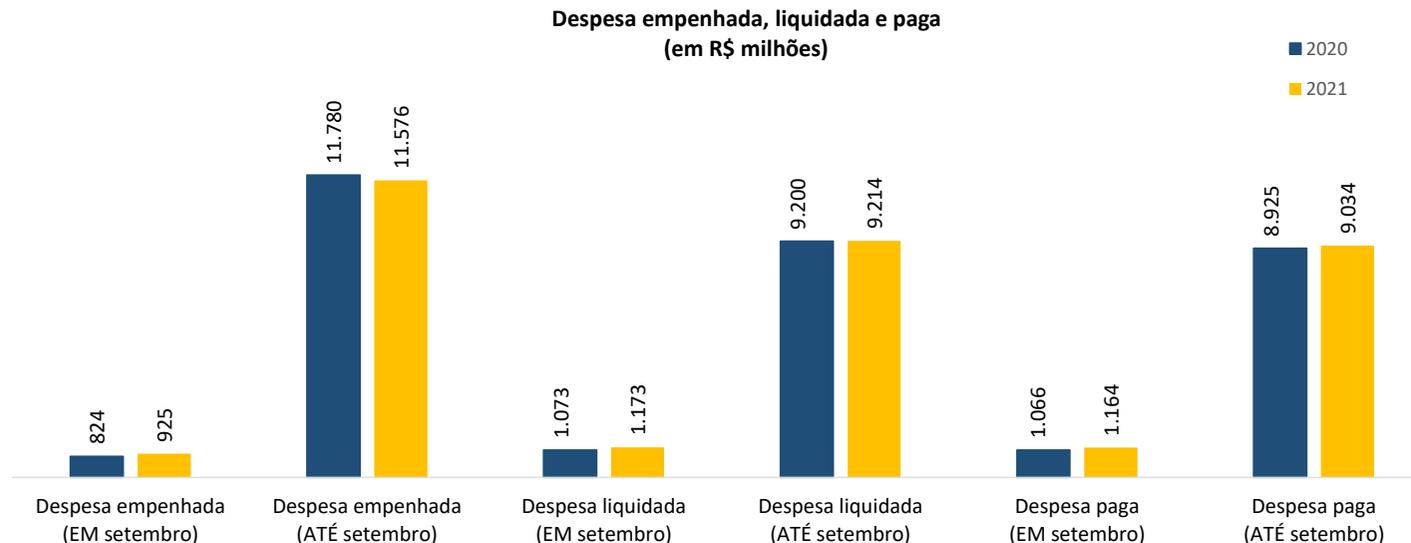


Gráfico 20 | fonte: Painel de Controle / dados abertos.

As **despesas empenhadas em setembro** registraram um **acréscimo de aproximadamente 12%** quando comparadas às do mesmo mês de 2020. Por outro lado, as **despesas empenhadas até setembro de 2021**, comparadas àquelas do mesmo período de 2020, registraram um **decréscimo de aproximadamente 2%**.

As **despesas liquidadas em setembro** registraram um **acréscimo de 9%** quando comparadas às do mesmo mês de 2020. As **despesas liquidadas até setembro**, comparadas àquelas do mesmo período de 2020, mantiveram-se praticamente no mesmo patamar, evidenciando um **acréscimo aproximado de 0,2%**.

As **despesas pagas em setembro de 2021** registraram um **acréscimo de 9%** quando comparadas às do mesmo mês de 2020. De igual modo, as **despesas pagas até setembro de 2021**, comparadas àquelas do mesmo período de 2020, evidenciaram um **acréscimo de aproximadamente 1%**.

Gestão orçamentária | **comparativo** da despesa **por função**

Setembro/2021

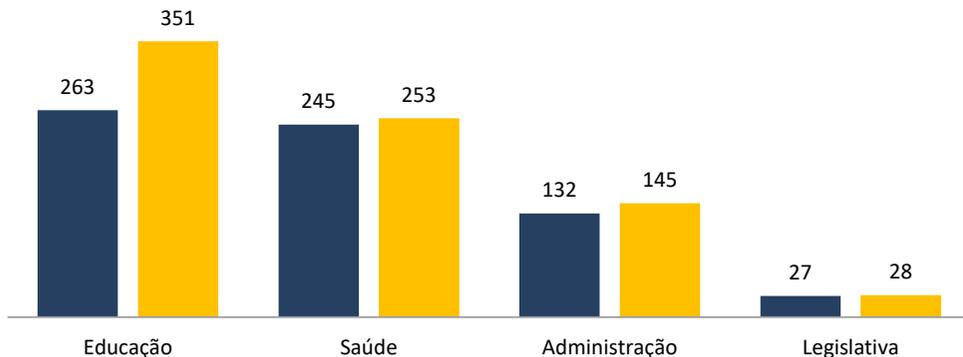
Despesa liquidada por função de Governo  
(comparativo **DE** setembro - em R\$ milhões)■ set/20  
■ set/21

Gráfico 21 | fonte: Painel de Controle / dados abertos.

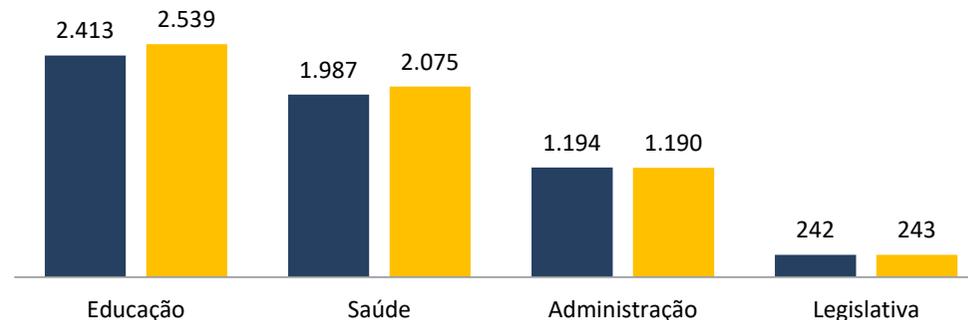
Despesa liquidada por função de Governo  
(comparativo - acumulado **ATÉ** setembro - em R\$ milhões)■ set/20  
■ set/21

Gráfico 21A | fonte: Painel de Controle / dados abertos.

Em análise às despesas liquidadas por funções de governo, constatou-se que até o mês de setembro de 2021 ocorreu **acréscimo nominal das despesas nas funções educação (5%) e saúde (4%)**, quando comparadas às apresentadas no mesmo período do ano anterior. No que se refere às despesas liquidadas nas funções **legislativa e administração**, constatou-se que estas se mantiveram praticamente no mesmo patamar em relação aos montantes acumulados em igual período de 2020.

## Gestão orçamentária | resultado orçamentário

Setembro/2021

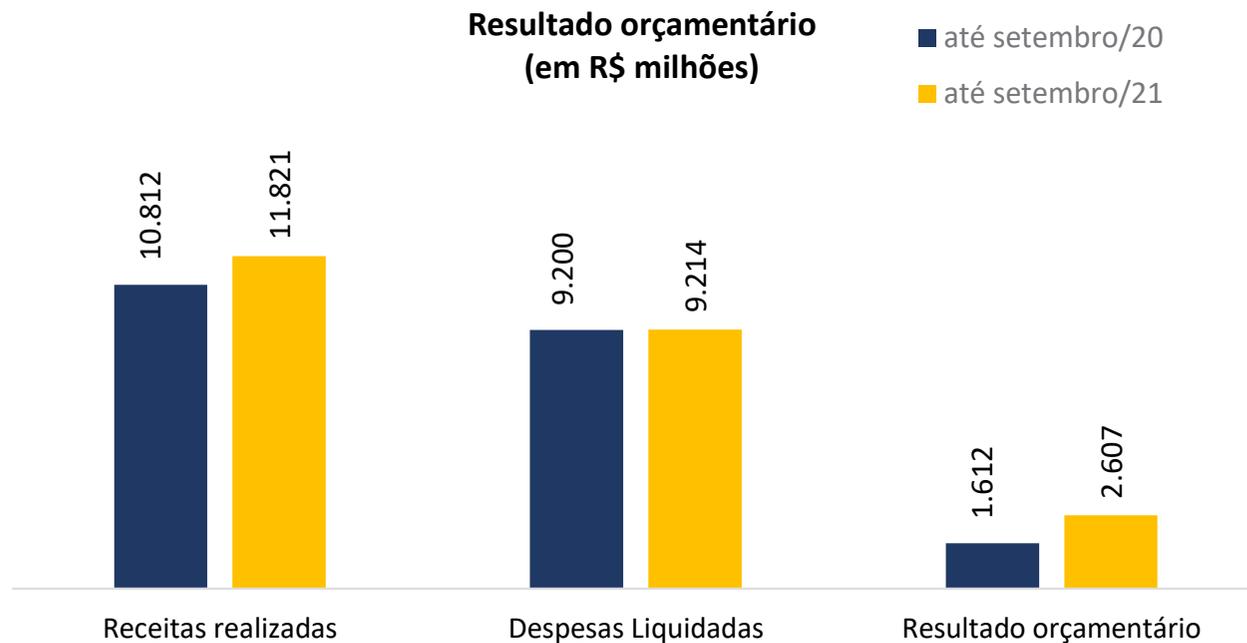


Gráfico 22 | fonte: Painel de Controle / dados abertos.

Consideradas as informações contidas nas prestações de contas dos 78 municípios capixabas, apuradas até a data de corte estabelecida neste boletim, constatou-se que estes **arrecadaram aproximadamente R\$ 11,8 bilhões e executaram despesas no montante de R\$ 9,2 bilhões** até o final de setembro deste exercício. Com isso, o **resultado orçamentário no período foi superavitário em R\$ 2,6 bilhões**.

Na comparação com o mesmo período do ano anterior, o qual, também, apresentou superávit (aproximadamente R\$ 1,6 bilhão), houve uma **variação nominal positiva de aproximadamente 62%**. A variação positiva pode ser creditada, em grande parte, ao acréscimo das receitas realizadas (variação 9% em relação ao mesmo período antecedente).

Gestão fiscal | limites constitucionais e legais | **despesa com pessoal e aplicação em saúde**

Setembro/2021

Poder Executivo Municipal - Despesa com pessoal  
Quantidade de municípios por faixa de limites da LRF

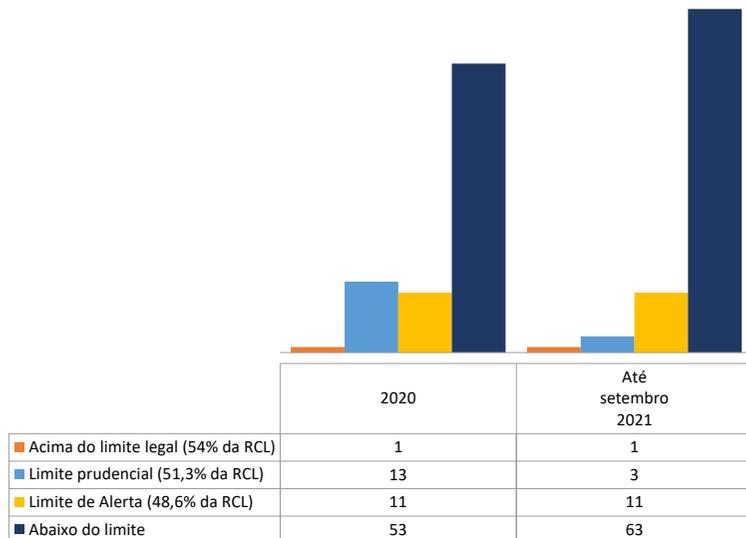


Gráfico 23 | fonte: Painel de Controle (acesso em 19/10/2021 às 16h20)

Em setembro deste ano, destacou-se a redução na quantidade de municípios que atingiram os limites de alerta e prudencial, comparativamente ao final de 2020. Dos 78 municípios que prestaram contas, apenas 1 (um) município, Conceição da Barra, evidenciou descumprimento da limitação da LRF (54% da RCL), no que tange ao Poder Executivo municipal.

A verificação quanto ao cumprimento do limite mínimo de aplicação dos recursos em Saúde, no montante de 15% das receitas resultantes de impostos, incluídas as transferências constitucionais é anual.

Quantidade de municípios que aplicaram ou não o limite mínimo exigível em saúde

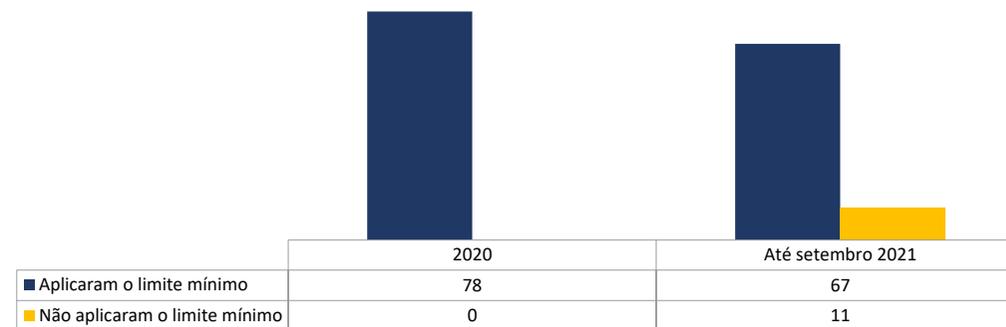


Gráfico 23A | fonte: Painel de Controle (acesso em 19/10/2021 às 16h35)

O gráfico destaca, para fins de acompanhamento, que dos 78 municípios que prestaram contas mensais até setembro de 2021, **67 (sessenta e sete) evidenciavam cumprimento do limite mínimo constitucional**, contudo **11 (onze) municípios não aplicaram o mínimo exigível**.

Em virtude das **alterações decorrentes da Emenda Constitucional – EC nº 108, de 2020**, que incluiu o art. 212-A na Constituição Federal, e da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que **regulamenta o novo Fundeb, o TCEES está realizando os ajustes necessários na sistemática de cálculo/apuração do cumprimento dos limites mínimos exigíveis**, adequando-a, inclusive, ao novo modelo do demonstrativo introduzido por força dos instrumentos legais mencionados.

Em função dos ajustes que estão sendo realizados, os **dados de 2021 continuam indisponíveis**.

Após o avanço da vacinação e do desempenho econômico próximo ao nível pré-pandemia, os países ao redor do globo enfrentam novos desafios e antigos dilemas. Se de um lado há a questão de como lidar com os programas de estímulo econômico adotados internacionalmente, agora que a pandemia não está descontrolada, há também o problema da inflação que segue em alta, puxada especialmente pelo combo do preço das *commodities* e da desorganização de cadeias de suprimentos.

Em setembro, foram conhecidos os resultados do PIB do Brasil e do IAE-Findes para o Espírito Santo - o indicador de atividade econômica que estima o PIB do estado - referentes ao 2º trimestre de 2021. Frente ao 1º trimestre do ano, as economias nacional e capixaba apresentaram estabilidade, com variações de -0,1% para o país e de +0,2% para o estado, nas séries com os ajustes sazonais. Já na comparação com o 2º trimestre de 2020, a economia brasileira cresceu 12,4% e a capixaba avançou 16,6%, favorecidas por uma base de comparação deprimida em 2020, devido aos efeitos da pandemia sobre a economia no ano passado.

No país, a taxa de desemprego caiu e a inflação continua em patamar elevado, o que tem feito o Comitê de Política Monetária (Copom) aumentar a taxa básica de juros da economia. A arrecadação da Receita Federal apresentou um aumento real de 23,5% em relação ao mesmo período do ano passado, sendo o melhor desempenho do período na série iniciada em 1995.

1 Fontes: Boletim Macro Ibre/FGV de setembro de 2021, Boletim Econômico do Instituto de Desenvolvimento Educacional e Industrial do Espírito Santo (Ideies) de setembro de 2021, A Semana Econômica (Ideies), Notas Conjunturais Caged -ES de agosto de 2021, Notas Conjunturais PNAD Contínua Trimestral (2 Tri 2021), Ata 241º do Copom.

A inflação americana parece quase integralmente associada ao inédito fenômeno de gargalos na produção e na distribuição de bens, combinados com os efeitos de um fortíssimo desvio de demanda do consumo das famílias (em favor de bens físicos), eventos produzidos pela pandemia. Com isso, o padrão recente da inflação de bens sofreu grande transformação, especialmente no caso de produtos duráveis. Nos últimos quase 20 anos, o ritmo de crescimento dos preços desses produtos correu sempre por baixo da inflação de serviços, possivelmente devido ao impacto conjunto de fenômenos demográficos e da globalização. Neste ano, porém, os referidos preços são os que mais rapidamente crescem, destoando sobremaneira do comportamento dos demais preços.

Segundo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) o PIB do mundo já ultrapassou o nível pré-pandemia, mas os desafios na produção e no emprego permanecem em muitos países, especialmente nos mercados emergentes e nas economias em desenvolvimento, locais em que as taxas de vacinação ainda estão baixas.

### Setor externo brasileiro

No acumulado do ano até agosto, o saldo comercial foi de US\$ 52,1 bilhões, um aumento de US\$ 16,4 bilhões em relação ao mesmo período de 2020. O saldo foi obtido com o crescimento das exportações de 37,4% e das importações de 34,4%, na comparação interanual do acumulado do ano até agosto de 2020 e 2021.

A China continua a liderar o desempenho das exportações brasileiras. O saldo com a China, no valor de US\$ 35 bilhões, explicou cerca de 67% do superávit global da balança comercial. No caso das importações, há um relativo equilíbrio em termos da participação da China, dos Estados Unidos e da União Europeia.

A variação de preços e volume por tipo de indústria mostra que os ganhos na agropecuária e na extrativa estão principalmente associados ao comportamento dos preços e na transformação ao volume. Esse resultado reflete a pauta exportadora do país por mercados de destino. Ásia e União Europeia com dominância das *commodities* primárias agrícolas e mi-

nerais, e América do Sul com as manufaturas. Nas vendas para os Estados Unidos, embora estejam presentes com elevada participação *commodities* da indústria de transformação, como semimanufaturados de aço (16% do total exportado), são registrados também produtos de alto valor adicionado, como os aviões, com crescimento de 56%, entre os dez principais produtos de exportação entre jan-agosto de 2020/2021.

Destaca-se a concentração da pauta de exportações. Observa-se que três produtos — minério de ferro, soja em grão e petróleo bruto — explicaram 45% das exportações brasileiras no acumulado do ano até agosto. Nesse mesmo período, a China comprou 63% das vendas externas brasileiras de minério de ferro, 69% da soja em grão e 49% do petróleo.

### Setor externo capixaba

No acumulado de janeiro a agosto deste ano, o valor exportado pelo setor *commodities* cresceu 100% (+US\$ 2,9 bilhões), motivado pelas vendas externas nas atividades de extração de minerais metálicos (200,1%), metalurgia (112,4%) e extração de petróleo e gás natural (76,0%). O valor exportado pela indústria capixaba foi beneficiado pela expansão dos preços das *commodities* iniciada na metade de 2020. Mas, a trajetória das cotações futuras dos principais produtos vendidos ao exterior pelo Espírito Santo mostrou sinais de reversão em agosto de 2021: frente a julho, os preços dos contratos futuros de petróleo *Brent* caíram -4,4%, os de WTI sofreram uma queda de -7,4% e os de minério de ferro refinado reduziram em -24,9%.

## Atividade econômica

Setembro/2021

O desempenho da atividade econômica neste segundo semestre continua favorável. O processo de reabertura econômica segue avançando, conforme a mobilidade urbana se normaliza sem aumentar o número de novos casos e de mortes por Covid-19. O avanço da vacinação tem permitido uma abertura mais segura da economia, sem que se perca o controle da pandemia.

Os indicadores de alta frequência divulgados pelo IBGE mostraram heterogeneidade entre o consumo e a oferta, com crescimento no setor de varejo e serviços e queda no setor industrial. O quadro energético atual mostra que, mesmo em um contexto de ociosidade no mercado de trabalho, e de algumas condições para uma recuperação cíclica mais expressiva, restrições de oferta impedem um crescimento mais acelerado, como já se observava antes da pandemia.

No 2º trimestre de 2021 em relação ao 1º trimestre do ano, as economias nacional e capixaba apresentaram estabilidade, com variações de -0,1% para o país e de +0,2% para o estado, nas séries com os ajustes sazonais. Em ambos os casos, o setor de serviços foi a única atividade econômica a registrar desempenho positivo, ao passo que a indústria apresentou leve recuo e a agricultura contabilizou as maiores contrações. Em relação ao 2º trimestre de 2020, a economia nacional cresceu 12,4% e a capixaba avançou 16,6%. Estas expressivas variações se explicam pela base de comparação deprimida do 2º trimestre do ano passado, momento de maior adoção das medidas restritivas contra a Covid-19, que implicaram na contração da economia no período.

Nesta base de comparação, especificamente no Espírito Santo, a indústria avançou 9,1% e o setor de serviços aumentou 8,4%. Apenas a agropecuária recuou -4,4%, devido ao reduzido volume de chuva e os altos custos dos insumos, que afetaram tanto a pecuária quanto a agricultura no trimestre, e também pela bienalidade negativa do café esperada para este ano.

## Atividade econômica

No 1º semestre do ano, o PIB do Brasil se elevou em 6,4% e do Espírito Santo cresceu 8,2% em relação ao 1º semestre de 2020. Já no acumulado em quatro trimestres, a atividade econômica do país cresceu 1,8% e a capixaba ampliou 2,2%, o primeiro resultado positivo do estado após 7 quedas consecutivas.

No Espírito Santo, nas séries com os ajustes sazonais, o IBCR-ES cresceu 0,95% na passagem de junho para julho, com influências positivas da indústria (3,7%), do setor de serviços (2,3%) e do comércio varejista restrito (1,2%), ao passo que o comércio varejista ampliado recuou 1,2% no mês. Comparando com julho do ano passado, o IBC-Br avançou 5,53% e o IBCR-ES cresceu 10,35%, favorecidos por uma baixa base de comparação de 2020.

No final de setembro, os analistas do mercado financeiro mantiveram as projeções de crescimento para a economia brasileira em 5,04%, mesma taxa de três semanas atrás. Para a inflação, a mediana das expectativas aponta para um IPCA de 8,51% este ano, ante a 8,45% na semana anterior. Essa foi a 26ª projeção consecutiva de avanço da inflação, que tem se aproximado da casa de dois dígitos. Com apenas mais duas reuniões do Comitê de Política Monetária (Copom) neste ano, as expectativas apontam para estabilidade da Selic de 2021 em 8,25% a.a. A projeção para o câmbio no encerramento de 2021 permanece, há quatro semanas, em R\$/US\$ 5,20.

## Focus – Expectativas de mercado – 1 de outubro de 2021

Indicador	Mediana das Expectativas de Mercado (2021)	Comportamento das últimas 4 semanas			
		17/09	24/09	01/10	08/10
PIB (% de crescimento)	5,04	→	→	→	→
IPCA (%)	8,59	↑	↑	↑	↑
Selic (% a.a.)	8,25	↑	→	→	→
Câmbio (R\$/US\$)	5,25	→	→	→	↑

Legenda: ↑ alta → estabilidade ↓ queda

Tabela 03 | Fonte: Banco Central | Elaboração: Ideies/Findes

## Atividade econômica

### Expectativas de empresários e consumidores

O aumento da incerteza, o avanço de novas cepas e os riscos de um racionamento energético influenciam a piora das expectativas. O Índice de Confiança Empresarial (ICE) sugere queda de 3,1 pontos em setembro, para 99,3 pontos, enquanto o Índice de Confiança do Consumidor (ICC) manteria a tendência negativa ao cair 7,2 pontos, para 74,6 pontos, o menor nível desde abril de 2021.

Em relação ao Índice de Confiança do Empresário Industrial (ICEI) do Espírito Santo, este atingiu 56,9 pontos em setembro de 2021, após recuo de 3,9 pontos em relação a agosto. Apesar desse recuo, o indicador se encontra 2,6 pontos acima da sua média histórica (54,3 pontos) e 6,9 pontos acima da linha divisória dos 50 pontos, indicando confiança. Para o Brasil, o ICEI caiu 5,2 pontos entre agosto e setembro de 2021, atingindo 58,0 pontos.

Confiança de Consumidores e empresários (com ajuste sazonal em pontos)

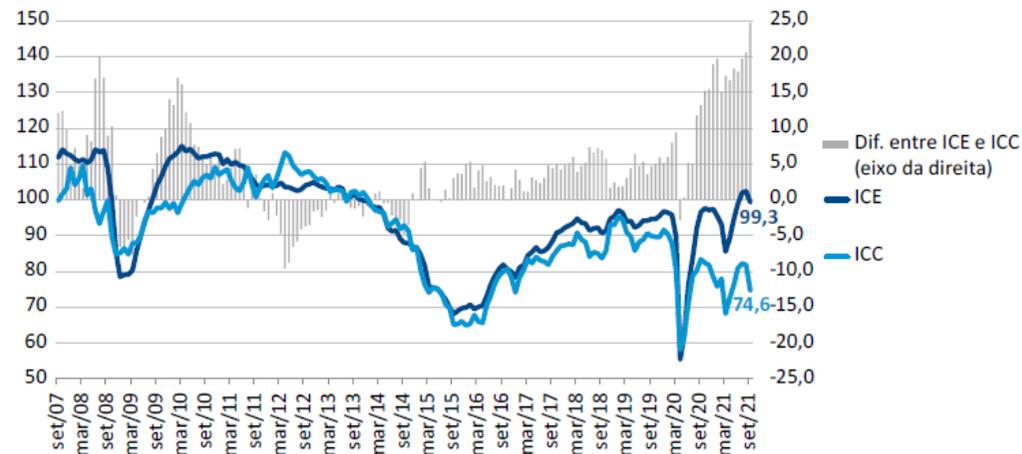


Gráfico 24 | Fonte: FGV IBRE

ICEI-ES – Índice de Confiança do Empresário Industrial – Espírito Santo, setembro de 2021

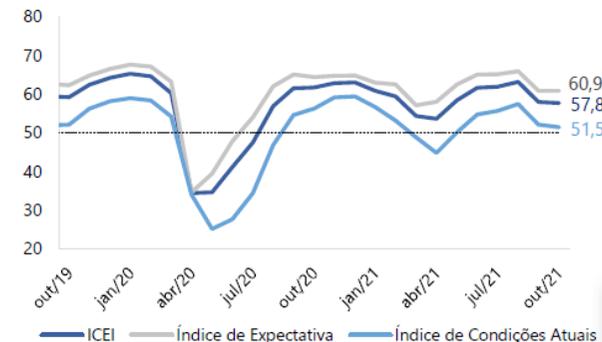


Gráfico 25 | Fonte: Ideies/Findes | Elaboração: Ideies/Findes

## Atividade econômica

## Mercado de trabalho

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) registrou em sua edição de junho queda relativamente forte da taxa de desocupação, de 14,6% (maio) para 14,1%, com resultado semelhante na série dessazonalizada, de 14,3% para 14% entre maio e junho.

O Caged, por outro lado, mostrou em julho mais uma vez grande geração de vagas, com abertura de 316 mil postos de trabalho formais – equivalente a 288 mil postos na série dessazonalizada.

No Espírito Santo, a taxa de desocupação foi de 11,4% no 2º trimestre de 2021, o que representa redução de 0,9 ponto percentual (p.p.) em relação ao mesmo trimestre de 2020 e de 1,5 p.p. frente ao primeiro trimestre de 2021. Essa taxa indica o menor percentual de desocupação para o estado desde o início da pandemia de Covid-19, no 1º trimestre de 2020. Ainda no estado, as atividades com maior participação na ocupação, no 2º trimestre de 2021, foram comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas (18%); agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura (13%), indústria geral (12%); informação, comunicação e atividades financeiras (12%); e educação, saúde humana e serviços sociais (11%).

Taxa de Desemprego 2019-21 (em %)

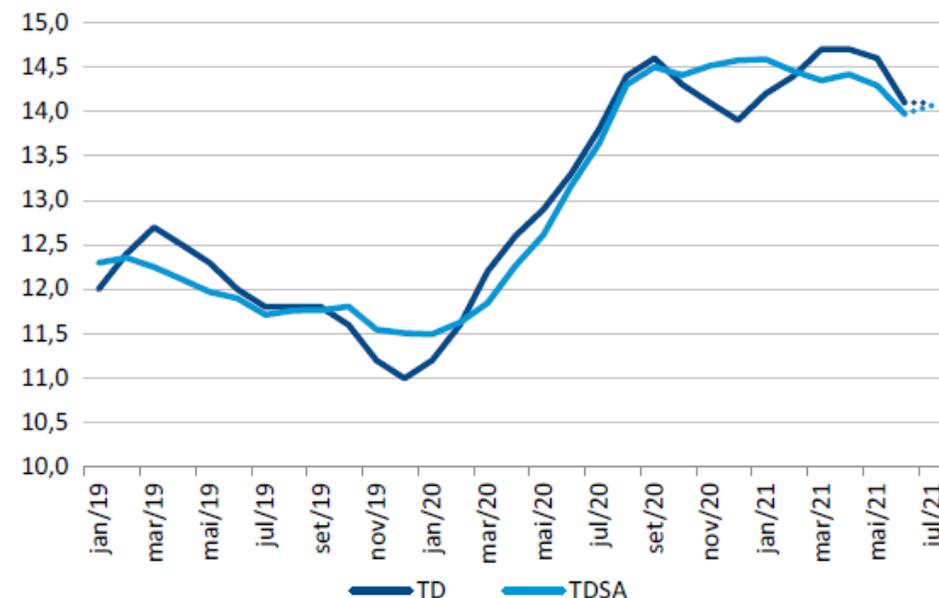
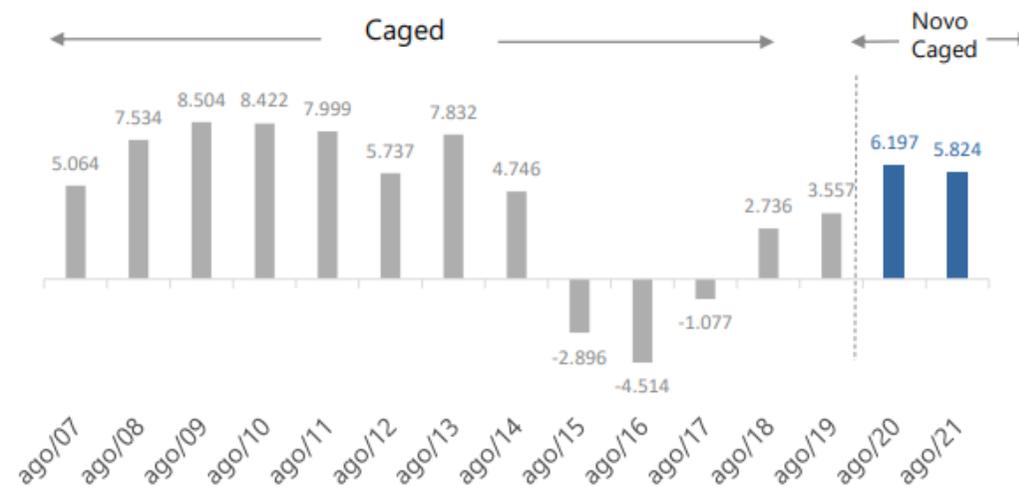


Gráfico 26 | Fonte: PNADC (IBGE). Elaboração: FGV IBRE.

## Atividade econômica

O crescimento de 5,1% da população ocupada no 2º trimestre de 2021 frente ao 2º trimestre de 2020, no Espírito Santo, foi resultado do avanço de 16,4% das ocupações informais que retomaram no trimestre, após quatro trimestres de quedas consecutivas, impactando em 6,4 p.p. o crescimento total de ocupados (5,1%). Por sua vez, os empregos formais responderam por um impacto negativo de -1,4 p.p. ao recuar 1,6% e completar o 5º trimestre consecutivo de baixas. Movimento semelhante foi identificado para o Brasil, com 5,3% no crescimento de ocupados, sendo que 6,1 pontos percentuais foi de contribuição da alta dos informais (15,8%).

O mercado de trabalho formal do Espírito Santo registrou, no acumulado dos oito primeiros meses, um saldo positivo de 39.447 postos formais, resultado da movimentação entre 260.529 admitidos e 221.082 desligados. Este foi o oitavo mês consecutivo com ampliação de postos no ano. Já no acumulado dos últimos 12 meses, o Espírito Santo criou 64.264 vagas celetistas.

Saldo líquido de postos formais em agosto<sup>1</sup> - Espírito Santo

1 Série com ajuste de declarações entregues fora do prazo, exceto para agosto de 2021.

\*Anos anteriores a 2020 são do Caged e após 2020 do Novo Caged.

Gráfico 27 | Fonte: Caged e Novo Caged. Elaboração: Ideies/Findes

## Atividade econômica

Setembro/2021

## Inflação

No mês de setembro, o IPCA avançou 1,16% no Brasil e 1,24% na RMGV em relação a agosto de 2021. O resultado de setembro mostra uma aceleração do IPCA quando comparado com a variação dos preços observada no mês anterior. No Brasil, o grupo habitação (2,56%), puxado pelo preço da energia elétrica residencial (6,47%), foi o maior responsável pela variação do mês. Na RMGV, o grupo habitação (3,10%) também foi o que mais contribuiu para a inflação da região, devido ao aumento da energia elétrica residencial (7,35%) na Grande Vitória. Cabe destacar que em setembro passou a vigorar a bandeira tarifária Escassez Hídrica, que adiciona R\$ 14,20 a cada 100 quilowatts-hora consumidos na conta de luz. Em relação à variação no acumulado em 12 meses até setembro, o IPCA registra altas de 10,25% no Brasil e 11,52% na RMGV.

Variação (%) do IPCA – setembro de 2021

Variação (%)	No mês	Acumulado no ano	Acumulado em 12 meses
<b>Brasil</b>	1,16	6,90	10,25
<b>Espírito Santo</b>	1,24	7,93	11,52
Alimentação e Bebidas	1,60	4,83	12,44
Habitação	3,10	11,61	17,87
Transportes	1,25	14,79	18,42

Tabela 04 | Fonte: IPCA / IBGE | Elaboração: Ideies/Findes

## Atividade econômica

Com o resultado do IPCA de setembro, a inflação oficial do país encontra-se acima da meta de 3,75% para o ano e, desde março, ultrapassou o limite superior (5,25%). A aceleração recente do IPCA tem elevado as expectativas do mercado para o fechamento da inflação neste ano. Alguns fatores que vêm contribuindo com a alta da inflação do consumidor nos últimos 12 meses são (i) a recuperação da atividade econômica, (ii) o espalhamento das pressões inflacionárias, primeiramente muito concentradas na indústria e no agronegócio, já estão sendo sentidas no varejo, chegando aos preços ao consumidor, além da (iii) situação crítica hidroenergética que se encontra o país.

### Política Monetária

Diante da deterioração das expectativas de inflação para este ano, nos dias 21 e 22 de setembro, o Comitê de Política Monetária (Copom) realizou a 241ª reunião e decidiu, por unanimidade, elevar a taxa Selic em 100 pontos-base, ou seja, de 5,25% para 6,25% ao ano. O Copom sinalizou que promoverá outro aumento de 100 pontos-base na próxima reunião.

O Comitê expôs em nota que o ritmo de ajuste do atual estágio do ciclo de elevação de juros é o mais adequado para garantir a convergência da inflação para a meta no horizonte relevante que inclui ano-calendário de 2022 e, em menor grau, o de 2023. Além disso, o Copom indicou que o aperto monetário poderá avançar para o território contracionista.

Variação (%) do IPCA em 12 meses - Brasil

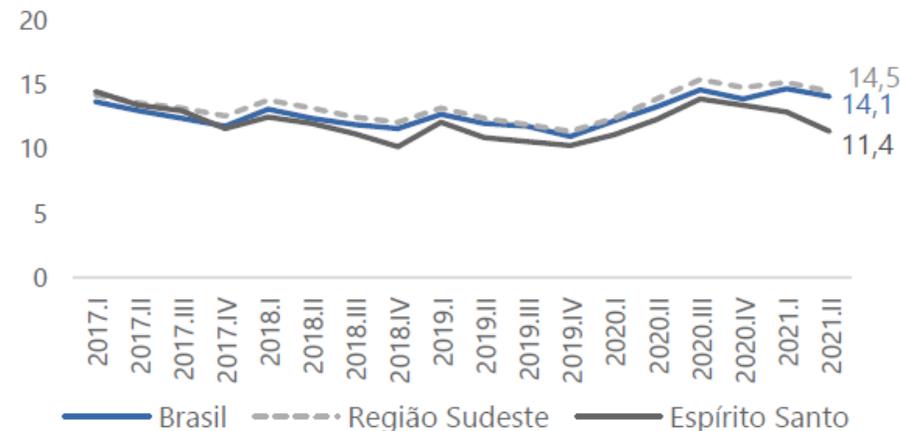


Gráfico 28 | Fonte: IPCA / IBGE. | Elaboração: Ideies/Findes

### Mercado de crédito

No Espírito Santo, o saldo das operações de crédito totalizou R\$ 66,5 bilhões em julho, resultando em uma queda mensal de 0,4%, após ter caído 3,2% em junho. A redução do montante de crédito é explicada pela diminuição de recursos na carteira de crédito às empresas (2,5%), que alcançou R\$ 29,6 bilhões em julho, ante saldo de R\$ 30,4 bilhões em junho. O crédito às famílias ficou em R\$ 36,3 bilhões, aumento de 1,4% na análise mensal. Na variação interanual, o mercado de crédito capixaba continuou em expansão, com uma variação de 21,9%, puxado, principalmente, pelo crédito às empresas capixabas (29,6%).

Cabe destacar que esse expressivo crescimento do saldo de crédito no Espírito Santo, em especial às empresas, na comparação de julho de 2021 com o mesmo mês do ano passado, é reflexo das medidas governamentais creditícias para combater os efeitos negativos da pandemia de Covid-19 e auxiliar às empresas na retomada das suas atividades econômicas. Ao longo do período de enfrentamento da pandemia, os efeitos dos estímulos começam a se dissipar, explicando o recuo dos recursos atrelados à carteira de crédito das empresas.

### Petróleo

Com relação aos preços internacionais das principais *commodities* industriais exportadas pelo Espírito Santo, em agosto, a trajetória das cotações destes produtos mostrou sinais de reversão, após crescimentos consecutivos. Frente a julho, os preços dos contratos futuros de petróleo *Brent*, petróleo *WTI* e do minério de ferro caíram -4,4%, -7,4% e -24,9%, respectivamente. A redução do preço do barril de petróleo pode ser explicada, principalmente, pela decisão da Organização dos Países Exportadores de Petróleo e a Rússia (Opep+) em aumentar gradualmente, a partir de agosto, a produção global de petróleo até o fim do ano. Entre os principais motivos para essa queda estão a desaceleração da economia chinesa, a decisão do governo chinês de reduzir a taxa de operação das suas siderúrgicas para cumprir as metas de redução de emissão

## Atividade econômica

Setembro/2021

de carbono e, mais recentemente – com maior influência sobre os preços de setembro –, o risco da empresa chinesa Evergrande, segunda maior incorporadora de imóveis do mundo, entrar em *default*.

Em agosto de 2021, de acordo com a ANP, a produção de petróleo e gás natural do Brasil permaneceu no patamar de 3,8 milhões de barris por dia. No Espírito Santo, a extração totalizou 263,5 mil boe/dia. No acumulado dos sete primeiros meses do ano, a extração dos hidrocarbonetos capixaba acumula uma retração de -12,0%, na contramão do resultado positivo do país (1,3%). Frente a julho de 2021, a produção total de P&G do estado caiu -1,9%, queda que foi contrabalançada pelo aumento da produção de gás natural (1,8%).

Evolução da cotação das principais commodities do Espírito Santo

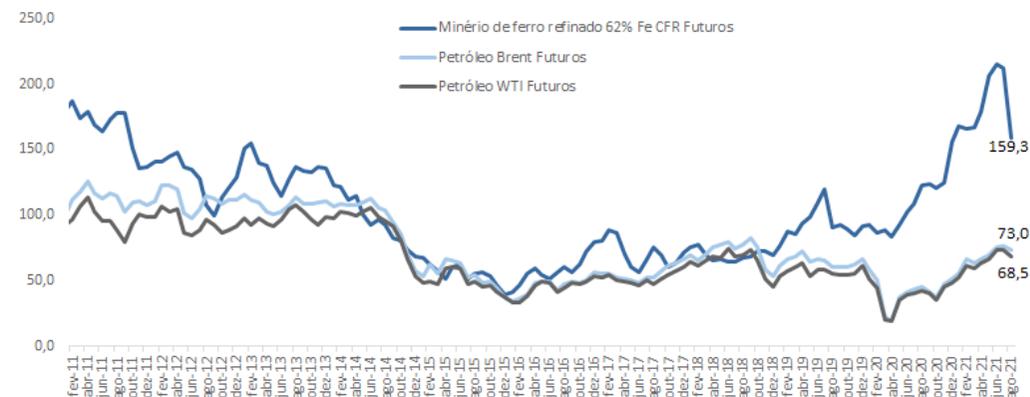


Gráfico 29 | Fonte: Investing.com | Elaboração: Ideies/ Findes

## Panorama fiscal

Setembro/2021

## Brasil

No acumulado de janeiro a agosto deste ano, a Receita Federal totalizou R\$ 1,2 trilhão em arrecadações, o que corresponde a um aumento real de 23,5% em relação ao mesmo período do ano passado. Além disto, este foi o melhor desempenho (em valores arrecadados) do período na série iniciada em 1995.

De acordo com relatório da Receita Federal, o bom desempenho arrecadatário do período em relação ao ano passado é explicado pelo aumento real de 38,2% no somatório do recolhimento do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, do acréscimo real de 29,8% da Cofins e do PIS/Pasep (explicado pelo menor recolhimento em 2020 em função da prorrogação de prazos como medida de controle dos efeitos da pandemia) e do crescimento real de 13,0% com Receita Previdenciária.

Arrecadação das Receitas Federais de janeiro a agosto - em R\$ trilhões  
(a preços de agosto de 2021)

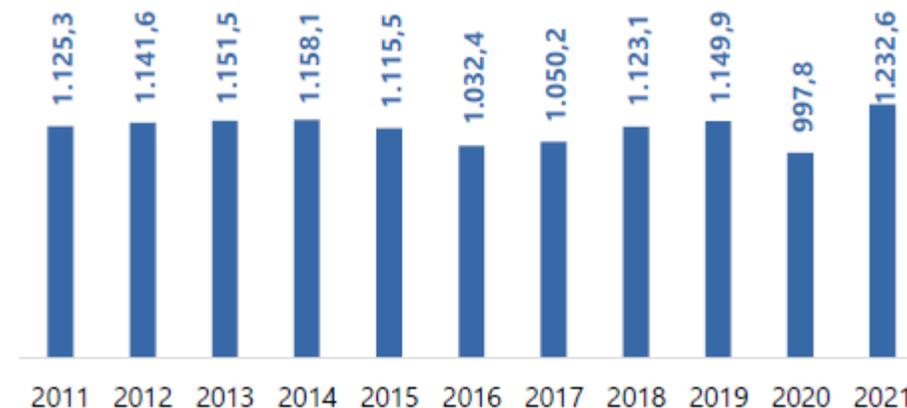


Gráfico 30 | Fonte: Ministério da Economia - Receita Federal. | Elaboração: Ideies/ Findes

### Finanças públicas do ES

A Receita Total arrecadada em setembro de 2021 (R\$ 1,7 bilhão) e no acumulado até setembro de 2021 (R\$ 14,3 bilhões) apresentaram variação de 0,9% e 4,3%, respectivamente, se comparadas com o mesmo período do ano passado.

A arrecadação própria do Estado correspondeu a 66,9% em setembro de 2021 e a 62,8% até setembro, seguida pelas transferências da União (27,7% em setembro e 34,4% no acumulado até setembro). O ICMS arrecadado em setembro (R\$ 822 milhões) representa um considerável aumento (+31%) em relação a setembro de 2020, e mantém o patamar elevado observado em agosto de 2021. No acumulado até setembro, o ICMS atingiu R\$ 6,5 bilhões, aumento de 31% em relação a igual período de 2020. O desempenho do ICMS em 2021 mostra uma considerável recuperação frente a 2020, ano marcado por grandes impactos da Pandemia da Covid-19 na economia.

O recebimento das compensações financeiras do petróleo em setembro de 2021 (R\$ 89 milhões) registrou aumento de 46% em relação ao mesmo mês de 2020. No acumulado até setembro (R\$ 1,6 bilhão), a receita de compensações financeiras aumentou 44% em relação ao mesmo período de 2020. A partir de abril de 2021, as receitas de compensação financeira em 2021 operam acima das observadas nos meses de 2020, inclusive com a trimestralidade das participações especiais.

As despesas liquidadas em setembro de 2021 (R\$ 1,5 bilhão) representam um acréscimo de 14% em relação ao mesmo mês de 2020, porém houve decréscimo (-0,7%) no acumulado do ano (R\$ 11,9 bilhões). A função Saúde respondeu pelo maior gasto (R\$ 288 milhões) em setembro de 2021, seguida da Previdência (R\$ 276 milhões), Educação (R\$ 170 milhões) e Segurança Pública (R\$ 141 milhões), hierarquia de funções também observada nos dados acumulados no ano.

O resultado orçamentário do Estado no acumulado até setembro de 2021 foi superavitário (R\$ 2,4 bilhões) com um considerável acréscimo de 40% em relação ao superávit do mesmo período de 2020, fruto, essencialmente, da estabilidade das despesas (-0,7%) e do aumento da receita total (+4,3%) no período.

## Panorama fiscal

Setembro/2021

A Receita Corrente Líquida, importante parâmetro fiscal para a observância de limites, atingiu R\$ 17,7 bilhões (acumulada em 12 meses) em setembro de 2021, continuando a tendência de aumento iniciada em junho de 2020. A despesa total com pessoal para fins da LRF de todos os órgãos estaduais está abaixo dos limites de alerta, prudencial e legal, considerando a publicação da IN nº 72, de 4 de maio de 2021, do TCE-ES<sup>2</sup>.

O Resultado Primário superavitário (R\$ 1,8 bilhão) até setembro de 2021 é um bom sinal do esforço fiscal do governo do estado no controle do endividamento. O sistema previdenciário do estado apresenta desempenho geral esperado: o Fundo Previdenciário superavitário e o Fundo Financeiro e o Fundo de Proteção Social dos Militares deficitários.

### Finanças públicas dos Municípios capixabas

Os municípios capixabas mostraram, no conjunto, uma arrecadação maior (+9%) no acumulado até setembro de 2021 (R\$ 11,8 bilhões) em relação ao mesmo período de 2020 (10,8 bilhões). As principais origens de arrecadação dos municípios no acumulado do ano são as transferências do Estado (41%) e da União (29%), denotando a dependência (70%) dos entes municipais em relação a outros entes federados. A arrecadação própria atingiu 26%.

Os municípios capixabas mantiveram suas despesas liquidadas até setembro de 2021 no mesmo patamar em relação ao mesmo período de 2020, com destaque para a participação da Função Educação (R\$ 2,5 bilhões) e Saúde (R\$ 2,1 bilhões).

No conjunto, os municípios capixabas obtiveram um superávit orçamentário no acumulado até setembro de 2021 (R\$ 2,6 bilhões) consideravelmente superior (+62%) ao do mesmo período de 2020 (R\$ 1,6 bilhão), diante de um acréscimo na receita (+9%) e pequeno acréscimo na despesa liquidada (0,2%).

A grande maioria dos municípios capixabas (63 municípios, ou 81%) está abaixo de todos os limites dos gastos com pessoal e apenas um município está acima do limite legal.

<sup>2</sup> Em 2021, houve um aperfeiçoamento na metodologia de cálculo do percentual da despesa com pessoal para fins da LRF. Com o advento da Lei Complementar nº 178, de 13 janeiro de 2021, foi introduzido o parágrafo 3º no artigo 19 da LRF, vedando a dedução da parcela custeada com recursos aportados para a cobertura do déficit financeiro dos regimes de previdência. Contudo, como o cálculo para o percentual da despesa com pessoal frente à LRF utiliza uma base móvel de 12 meses, ou seja, o mês de referência e os 11 anteriores, o período que abrange os meses do ano de 2020 não computará o aporte integral, mas o percentual conforme regra de transição vigente à época, conforme IN nº 72/2021 do TCE-ES.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*Conselheiros*

Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun - *Presidente*

Domingos Augusto Taufner - *Vice-presidente*

Rodrigo Coelho do Carmo - *Corregedor*

Sebastião Carlos Ranna de Macedo - *Ouvidor*

Sérgio Manoel Nader Borges - *Conselheiro*

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto - *Conselheiro*

Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha - *Conselheiro*

*Conselheiros Substitutos*

Márcia Jaccoud Freitas

Marco Antônio da Silva

*Ministério Público Especial de Contas*

Luis Henrique Anastácio da Silva - *Procurador Geral*

Heron Carlos Gomes de Oliveira

Luciano Vieira

*Secretária-geral Administrativa e Financeira*

Arinélia Oliveira de Aguiar

*Secretário-geral de Controle Externo*

Donato Volkens Moutinho

*Secretário-geral das Sessões*

Odilson Souza Barbosa Junior

*Secretário-geral de Tecnologia da Informação*

Klayson Sesana Bonatto

*Elaboração*

Núcleo de Controle Externo de Consolidação das Contas de Governo (NCContas)

Núcleo de Controle Externo de Tendências de Riscos (NATR)

## Identidade organizacional

Setembro/2021

### *Negócio*

Controle Externo

### *Missão*

Gerar benefícios para a sociedade por meio do controle externo e do aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos.

### *Visão*

Ser reconhecido como instrumento de cidadania.

### *Valores*

Independência

Ética

Transparência

Responsabilidade Sustentável

Equidade

Excelência de Desempenho

Profissionalismo

Valorização das Pessoas



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Metodologia de cálculo de despesa  
com pessoal para 2021 (IN TC 72/2021)**

***nota p. 12***

***nota p. 13***

***nota p. 14***

***nota p. 15***

***nota p. 16***

***nota p. 17***

***nota p. 18***

Metodologia de cálculo dos limites de despesa com pessoal 2021, de acordo com a **regra de transição** estabelecida pela **Instrução Normativa TC 72, de 4 de maio de 2021**, que revogou a Instrução Normativa TC 41, de 27 de junho de 2017, diante das últimas alterações promovidas na Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) pela Lei Complementar 178, de 13 de janeiro de 2021.

Cabe registrar que, em decorrência da necessidade de ajustes referentes às despesas com pessoal nos meses de janeiro/2021 a março/2021, bem como de adequação da RCL ajustada de agosto/2021 (emendas parlamentares individuais não deduzidas, no valor de R\$ 19 milhões), restou necessária a atualização dos dados dos gráficos apresentados às páginas 12/18 deste Boletim, os quais já contemplam as alterações mencionadas.

***nota p. 23***

Fundo de Proteção Social dos Militares FPS, criado pela Lei Complementar 943/2020, de 16/03/2020.

A Emenda Constitucional EC 103, de 12 de dezembro de 2019, instituiu a competência privativa da União para editar normas gerais sobre inatividades e pensões das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. Nesta esteira, editou-se a Lei Federal 13.954, de 16 de dezembro de 2019, que, dentre outras providências, dispôs acerca do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Com isso, o Estado do Espírito Santo promoveu adaptações na legislação local, modificando a Lei 3.196/1978 e as Leis Complementares 282/2004 e 711/2013 por meio da Lei Complementar LC 943, aprovada pela Assembleia Legislativa em 11/03/2020, aplicável aos integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, remunerados por soldo ou subsídio. Com o advento da referida lei foi criado o Fundo de Proteção Social dos Militares FPS, prazo indeterminado, instrumento de natureza contábil, com a finalidade de manter os benefícios de inatividade dos militares e das pensões militares, vinculado ao IPAJM.

Valores em R\$ milhões

Ajuda financeira da União ao Estado - 2020													
Receita	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	total
Complementação FPE - MP nº 938/2020 - Lei 14.041/2020	-	-	-	15	8	38	26	3	23	33	-	-	146
Auxílio Financeiro LC 173/2020, art. 5º, I	-	-	-	-	-	48	51	49	48	-	-	-	196
Auxílio Financeiro LC 173/2020, art. 5º, II	-	-	-	-	-	178	178	178	178	-	-	-	712
Auxílio Financeiro Setor Cultural - Lei 14.017/2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	-	2	32
Transferência Fundo a Fundo - Custeio saúde - Covid-19	-	-	8	56	6	18	101	5	7	18	11	44	274
<b>Total</b>	-	-	8	71	14	282	356	235	256	81	11	46	1.360

Nota: em 2020 acrescenta-se o ingresso de R\$ 29.659.471,14 (transferências decorrentes de decisões judiciais e doações), não contemplado na tabela.

Fonte: Sefaz - Sigefes, [www.tesourotransparente.gov.br](http://www.tesourotransparente.gov.br) e <https://consultafns.saude.gov.br>

Ajuda financeira da União ao Estado - 2021										
Receita	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	total
Transferência Fundo a Fundo - Custeio saúde - Covid-19	24	-	38	8	32	35	35	43	52	267

Nota: de jan a set 2021 acrescenta-se o ingresso de R\$ 2.651.749,61 (transferências decorrentes de decisões judiciais e doações), não contemplados na tabela.

Fonte: Sefaz - Sigefes

Ajuda financeira da União aos municípios capixabas - 2020 (todos)													
Receita	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	total
Complementação FPM - MP nº 938/2020 - Lei 14.041/2020	-	-	-	10	9	43	30	2	19	28	-	-	141
Auxílio Financeiro LC 173/2020, art. 5º, I	-	-	-	-	-	14	14	15	15	-	-	-	58
Auxílio Financeiro LC 173/2020, art. 5º, II	-	-	-	-	-	121	121	120	121	-	-	-	483
Transferência Fundo a Fundo - Custeio saúde - Covid-19	-	-	12	23	2	29	56	137	38	6	12	23	338
<b>Total</b>	-	-	12	33	11	207	221	274	193	34	12	23	1.020

Fonte: [www.tesourotransparente.gov.br](http://www.tesourotransparente.gov.br) e <https://consultafns.saude.gov.br>

Ajuda financeira da União aos municípios capixabas - 2021 (todos)										
Receita	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	total
Transferência Fundo a Fundo - Custeio saúde - Covid-19	2	-	15	7	29	-	9	18	14	94

Fonte: [https://painelms.saude.gov.br/extensions/Portal\\_FAF/Portal\\_FAF.html](https://painelms.saude.gov.br/extensions/Portal_FAF/Portal_FAF.html)